MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

OF/GAB/SEMSA/N° 056/2020.

Rio Branco - Acre, 27 de janeiro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Lira de Morais
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Seis de Agosto
Rio Branco- AC

Assunto: Entrega do 3º Relatório Quadrimestral de 2020.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos o **Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas**, referente às ações de Saúde, da atenção primária, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, programadas e executadas no **Terceiro Quadrimestre de 2019**, com os resultados dos indicadores do período mencionado, visando à realização de audiência pública com o tema referido.

Esclarecemos que o documento foi protocolado no Conselho Municipal de Saúde e precisamos aguardar a apreciação e aprovação daquele Colegiado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Protocolo Geral
Data: 31 / 01 / 20
Hora: 11:12
Recebido: Eugênia

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

PROTOCOLO GERAL
Processo / CMRB Nº 10475
Em: 31 / 01 / 20
Eugênia

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Avenida Brasil, 475 – Centro
Rio Branco/AC – CEP 69.900-078
Tel. +55 (68) 3213-2516
gabinetesemsa@gmail.com


MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
UBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Policlínica Barral y Barral
RELATÓRIO
QUADRIMESTRAL
DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS
3º QUADRIMESTRE
2019
Saúde em Rio Branco
SEMSA

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE

2019

RIO BRANCO-AC

2020

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Gabriel Maia Gelpke
Diretoria de Gestão

Pablo Leite de Carvalho
Diretoria de Assistência à Saúde

Félix Araújo da Silva
Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Maria Reginalda Lima da Silva
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FORMULAÇÃO/ORGANIZAÇÃO

Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

E-mail: diplan.semsarb@gmail.com

Telefone: 55 (68) 3213-2525

COLABORAÇÃO

Diretoria de Assistência à Saúde

Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Divisão de Gestão de Pessoas

Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.

Coordenadoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Ouvidoria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 4

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO 5

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. 5

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento. 12

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS 14

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE. 15

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão. 15

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde. 20

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado. 22

4.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde 32

4.2 EIXO II – Vigilância em Saúde 65

4.2.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental 65

4.2.2 Departamento de Vigilância Sanitária 90

4.2.3 Departamento de Controle de Zoonoses 92

4.3 EIXO III – Gestão em Saúde 95

4.3.1 Departamento de Gestão de Pessoas 95

4.3.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos 99

4.3.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação 100

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde 105

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde 107

5. ANEXOS 108

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Identificação
UF: Acre
Município: Rio Branco
Quadrimestre a que se refere o relatório: setembro à dezembro/2019

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco
CNPJ	04.034.583/0006-37
Endereço da Secretaria de Saúde (logradouro, nº)	Avenida Brasil, 475 – 2º andar, Bairro Centro.
CEP	69.900.078
Telefone	(68) 3213-2516
FAX	(68) 3213-2510
E-mail	gabinetesemsa@gmail.com
Site da Secretaria (URL se houver)	www.riobranco.ac.gov.br

Secretário (a) de Saúde

Nome	Oteniel Almeida dos Santos
Data de Posse	02/01/2017
A Secretaria de Saúde teve mais de um gestor no período a que se refere o RAG?	○ Sim ● Não

Plano de Saúde

A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde?	● Sim ○ Não
Período a que se refere o Plano de Saúde	De 2018 - 2021
Status	● Aprovado ○ Em Análise
Data de Aprovação no Conselho de Saúde	Em 06/12/2017

INTRODUÇÃO

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no terceiro quadrimestre do exercício de 2019, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta o presente documento em conformidade com a **Lei Complementar 141/2012,** que revoga dispositivos da Lei Ordinária Nº 8.689/1993, que versa em seu **Art. 36** *"O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações: I – montante e fonte de recursos aplicados no período; II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".*

Em observância aos dispositivos legais, este documento está dividido em três capítulos: 1 - Demonstrativo do Montante e Fonte dos Recursos Aplicados no Período; 2 - Informações sobre Auditorias; 3 – Oferta e produção de serviços públicos na Rede Assistencial Própria, Contratada e Conveniada e indicadores de saúde. Nesse momento, a Secretaria Municipal de Saúde, apresenta aos legítimos representantes da sociedade a prestação de contas das atividades realizadas no período de maio a agosto de 2019, com o objetivo de atender à legislação vigente e principalmente pelo desejo de dar conhecimento público da atuação desta Secretaria.

Após discussão e avaliação do Relatório Quadrimestral no Conselho Municipal de Saúde, pela **Lei Complementar N.º141, Art. 36, §5º**, o gestor do SUS apresentará o Relatório em audiência pública na Câmara Municipal de Rio Branco.

1. DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO

i. Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019			
ITEM I- DEMONSTRATIVO DO MONTANTE E FONTE DOS RECURSOS APLICADOS NO PERÍODO			
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE (b)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**139.441.330,00**	**133.662.171,00**	**146.007.583,46**
IPTU	24.462.573,00	24.550.173,00	32.844.147,59
ITBI	5.055.131,00	5.055.131,00	5.245.369,94
ISS	82.939.972,00	82.939.972,00	81.238.488,46
IRRF	21.116.895,00	21.116.895,00	26.679.577,47
ITR	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Imp.	5.866.759,00	-	-
Dívida Ativa de Impostos	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros da Dívida Ativa	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERENCIAS CONSTIT. E LEGAIS (II)	**444.309.162,00**	**467.549.297,56**	**503.648.727,04**
Cota-Parte FPM	279.573.207,00	290.687.867,26	313.886.234,23
(-) Cota parte FPM-adic. (Art.159 - I-alin.D CF/88)	-	-	-
Cota-Parte ITR	105.107,00	105.107,00	117.638,05
Cota-Parte do IPVA	28.318.000,00	28.318.000,00	25.364.656,19
Cota-Parte do ICMS (100%)	136.264.848,00	148.390.323,30	164.194.149,95
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	48.000,00	48.000,00	86.048,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	**200.000,00**	**200.000,00**	-
Lei Compl. N° 87/96 - Lei Kandir	200.000,00	200.000,00	-
Outras	-	-	-

TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II + III	583.950.492,00	601.411.468,56	649.656.310,50

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15,79

CONSIDERAÇÕES GERAIS
ANÁLISE: Os dados relativos às receitas com Impostos e Transferências Constitucionais e o total aplicado na saúde, como estão discriminadas no quadro 1, demonstra que conforme a realização da receita, o Município cumpriu com os limites constitucionais e legais de forma a atender às necessidades da sociedade de forma igualitária, ou seja, de aplicar anualmente o limite mínimo de 15% ao fechamento do exercício o Município de Rio Branco Aplicou 15,79% em Ações e Serviços de Saúde
CONSIDERAÇÕES GERAIS: Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. O Município de Rio Branco aplicou anualmente em - ASPS 15,79, dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019		
RECEITAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ATUALIZADA ATÉ O QUADRIMESTRE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		
Bloco de Custeio	**48.996.069,88**	**45.187.615,05**
Bloco de Investimento		**2.888.190,00**
Provenientes da União - Convênios		
Proveniente dos Estados	900.002,00	710.044,38
Provenientes de Outros Municípios	-	-
Outras Receitas do SUS	3.725.202,00	391.236,14
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		210.220,45
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FUNCIONAMENTO DA SAÚDE	**53.621.273,88**	**49.387.306,02**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
De acordo com a portaria 3.992, publicada em 28 de dezembro 2017, a transferência de recursos federais para o SUS passou a ser realizado por dois blocos de financiamento: custeio e investimentos. Isso, segundo o Governo Federal, dará aos gestores locais maior autonomia para gerir o dinheiro de acordo com as necessidades da população. Anteriormente os repasses eram feitos de acordo com o que ficou estabelecido pela portaria 204 de 2007, que dividia os repasses em seis blocos de financiamento: atenção básica, vigilância em saúde, média e alta Complexidade, medicamentos, gestão e investimento.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019					
ITEM I - ALÍNEA II - DESPESAS POR BLOCO					
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e) R$	Empenhadas (Até o Bimestre) (f)	DESPESAS EXECUTADAS	
				Liquidadas (g)	% (g/e)x 100
BLOCO CUSTEIO	**132.529.356,00**	**147.249.461,41**	**138.622.151,89**	**132.125.790,64**	**94,14%**
Despesa Correntes					
Pessoal e Encargos Sociais	85.685.815,00	98.317.648,17	94.903.819,44	94.595.010,90	**96,53%**
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	**0,00%**
Outras Despesas Correntes	46.843.541,00	48.931.813,24	43.718.332,45	37.530.779,74	**89,35%**
BLOCO DE INVESTIMENTO	**3.236.841,00**	**7.427.997,33**	**4.717.276,15**	**3.935.457,24**	**63,51%**
Despesa de Capital					
Investimentos	3.236.841,00	7.427.997,33	4.717.276,15	3.935.457,24	**63,51%**
Inversões Financeiras	-	-	-	-	**0,00%**
Amortização da Divida	-	-	-	-	**0,00%**
Total (IV)	**135.766.197,00**	**154.677.458,74**	**143.339.428,04**	**136.061.247,88**	**92,67%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas por grupo da natureza da despesa definidos pela Portaria nº 3.992/2017- que define as despesas por bloco de financiamento em apenas dois blocos: Bloco de Custeio e Bloco de Investimento -Despesas Corrente registra as despesas com saúde que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. Despesas de Capital com saúde que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de bem de capital. Investimentos Registra as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas, e com aquisição de instalações, equipamentos e material permanente, referente à saúde.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otemiel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019						
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C) x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**30.920.621,00**	**36.934.372,37**	**28.276.429,07**	**27.535.689,10**	**27.535.689,10**	**74,55%**
Despesas Correntes	29.086.936,00	34.247.763,96	27.941.160,34	27.265.051,28	27.265.051,28	**79,61%**
Despesas de Capital	1.833.685,00	2.686.608,41	335.268,73	270.637,82	270.637,82	**10,07%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**1.850.266,00**	**2.082.037,04**	**2.061.140,18**	**2.054.893,78**	**2.054.893,78**	**98,70%**
Despesas Correntes	1.850.265,00	2.082.037,04	2.061.140,18	2.054.893,78	2.054.893,78	**98,70%**
Despesas de Capital	1,00	-	-	-	-	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**2.103.984,00**	**3.144.852,92**	**2.808.309,36**	**2.272.462,75**	**2.272.462,75**	**72,26%**
Despesas Correntes	2.103.984,00	3.127.984,00	2.798.364,36	2.262.517,75	2.262.517,75	**72,33%**
Despesas de Capital	0,00	16.868,92	9.945,00	9.945,00	9.945,00	**58,95%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**7.263.002,00**	**8.732.016,80**	**6.826.016,11**	**6.556.122,20**	**6.556.122,20**	**75,08%**
Despesas Correntes	7.013.002,00	8.660.002,00	6.754.001,31	6.487.114,40	6.487.114,40	**74,91%**
Despesas de Capital	250.000,00	72.014,80	72.014,80	69.007,80	69.007,80	**95,82%**
TOTAL	**42.137.873,00**	**50.893.279,13**	**39.971.894,72**	**38.419.167,83**	**38.419.167,83**	**75,49%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Para fins de apuração da aplicação dos recursos mínimos, não considerar-se como despesas em ações e serviços públicos de saúde – ASPS, aquelas que não são provenientes das suas receitas de impostos e de transferências municipais. Registra o valor referente ao somatório das despesas com saúde, elencadas acima, que não serão computadas para o cálculo do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONOMICA						
DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c) R$	Empenhadas (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		
				Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)	% (F/C)x 100/100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	**79.139.845,00**	**91.241.688,84**	**91.004.167,89**	**89.352.123,83**	**89.352.123,83**	**97,93%**
Despesas Correntes	78.355.732,00	87.375.106,11	87.375.106,11	86.437.243,05	86.437.243,05	**98,93%**
Despesas de Capital	784.113,00	3.866.582,73	3.629.061,78	2.914.880,78	2.914.880,78	**75,39%**
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	**3.009.460,00**	**2.836.397,63**	**2.836.392,45**	**1.125.425,86**	**1.125.425,86**	**39,68%**
Despesas Correntes	3.009.459,00	2.836.397,63	2.836.392,45	1.125.425,86	1.125.425,86	**39,68%**
Despesas de Capital	1,00	-	-	-	-	**0,00%**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	**5.650.002,00**	**5.460.725,53**	**5.460.526,00**	**3.185.726,78**	**3.185.726,78**	**58,34%**
Despesas Correntes	5.650.002,00	5.460.725,53	5.460.526,00	3.185.726,78	3.185.726,78	**58,34%**
Despesas de Capital	0,00	-	-	-	-	**0,00%**
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	**4.829.014,00**	**3.298.511,14**	**3.298.511,14**	**3.210.867,74**	**3.210.867,74**	**97,34%**
Despesas Correntes	4.459.974,00	3.298.511,14	3.298.511,14	3.210.867,74	3.210.867,74	**97,34%**
Despesas de Capital	369.040,00	-	-	-	-	**0,00%**
TOTAL	**92.628.321,00**	**102.837.323,14**	**102.599.597,48**	**96.874.144,21**	**96.874.144,21**	**94,20%**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Registra o total das despesas com ações e serviços públicos de saúde, ou seja, o total das despesas com saúde deduzidas aquelas não computadas para fins de apuração do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012. Esse valor representa todo o gasto do ente em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios, apurado para fins de verificação do cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei Complementar nº 141/2012.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019			
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÕES EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	102.599.597,48	96.874.144,21	96.703.989,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira (XII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em exercício Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculadas aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII-XIV -XV)	102.599.597,48	96.874.144,21	96.703.989,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) X 15% (LC 141/2012)			97.448.446,58
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) X % (Lei Orgânica Municipal)			-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h OU i) - XVII	5.151.150,90	- 574.302,37	- 744.457,03
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zero)	5.151.150,90	- 574.302,37	- 744.457,03
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XV/III) *100 (mínimo de 15%cf LC 141/2012) ou Lei Orgânica Municipal)	15,79	14,91	14,89

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Dispõe art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/12: " Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão anualmente em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam o art.158 e a alínea "b" do inciso I do caput e o § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal. Assim, como o decreto nº 7827/2012, em seu art 27, § 1º disciplina a verificação do limite mínimo dos recursos será feita anualmente. Em dezembro de 2018, o Município de Rio Branco realizou até no período - ASPS 15,79% dessa forma cumprindo o que está previsto em Lei.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº [illegible]/2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

ii. Relatório da Execução Financeira por Bloco de Financiamento.

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2019					
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	FONTE SUS RECURSOS FEDERAL				
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Inscritos em Restos a Pagar Não Processados
BLOCO DE CUSTEIO	**48.117.787,00**	**39.554.666,19**	**38.069.577,21**	**38.069.577,21**	**1.485.088,98**
301 - Atenção Básica	34.247.763,96	27.941.160,34	27.265.051,28	27.265.051,28	676.109,06
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.082.037,04	2.061.140,18	2.054.893,78	2.054.893,78	6.246,40
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.127.984,00	2.798.364,36	2.262.517,75	2.262.517,75	535.846,61
305 - Vigilância Epidemiológica	8.660.002,00	6.754.001,31	6.487.114,40	6.487.114,40	266.886,91
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	
Informações Complementares	-	-	-	-	
BLOCO DE INVESTIMENTO	**2.775.492,13**	**417.228,53**	**349.590,62**	**349.590,62**	**67.637,91**
301 - Atenção Básica	2.686.608,41	335.268,73	270.637,82	270.637,82	64.630,91
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	-	-	-	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	16.868,92	9.945,00	9.945,00	9.945,00	-
305 - Vigilância Epidemiológica	72.014,80	72.014,80	69.007,80	69.007,80	3.007,00
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	
TOTAL	**50.893.279,13**	**39.971.894,72**	**38.419.167,83**	**38.419.167,83**	1.552.726,89

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de recurso SUS.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

RELATÓRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA POR BLOCO DE FINANCIAMENTO - 3º QUADRIMESTRE DE 2019					
DESPESA COM SAÚDE (Por Bloco de Financiamento)	FONTE SUS RECURSOS ORDINÁRIOS/RP				
	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Inscritos em Restos a Pagar
BLOCO DE CUSTEIO	**98.970.740,41**	**98.970.535,70**	**93.959.263,43**	**93.959.263,43**	**5.011.272,27**
301 - Atenção Básica	87.375.106,11	87.375.106,11	86.437.243,05	86.437.243,05	937.863,06
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	2.836.397,63	**2.836.392,45**	**1.125.425,86**	**1.125.425,86**	1.710.966,59
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	5.460.725,53	5.460.526,00	3.185.726,78	3.185.726,78	2.274.799,22
305 - Vigilância Epidemiológica	3.298.511,14	3.298.511,14	3.210.867,74	3.210.867,74	87.643,40
306 - Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-
Informações Complementares	-	-	-	-	-
BLOCO DE INVESTIMENTO	**3.866.582,73**	**3.629.061,78**	**2.914.880,78**	**2.914.880,78**	**714.181,00**
301 - Atenção Básica	3.866.582,73	**3.629.061,78**	**2.914.880,78**	**2.914.880,78**	714.181,00
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	-	-	-	-	-
303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
305 - Vigilância Epidemiológica					
306 - Alimentação e Nutrição					
Informações Complementares					
TOTAL	**102.837.323,14**	**102.599.597,48**	**96.874.144,21**	**96.874.144,21**	**5.725.453,27**

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES GERAIS
Despesas descriminadas por subfunção da despesa conforme bloco de financiamento e fonte de recurso Próprio, realizado até o último quadrimestre. Registra a parcela dos restos a pagar não processados, referentes a despesas com ASPS, que foi considerada para fins de cumprimento do percentual mínimo de aplicação em ASPS previsto na Lei complementar nº 141/2012.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marilda Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

2. INFORMAÇÕES SOBRE AUDITORIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 3º QUADRIMESTRE DE 2019
ITEM II - AUDITORIAS REALIZADAS OU EM FASE DE EXECUÇÃO
3º QUADRMESTRE DE 2019
NADA CONSTA

Saúde em Rio Branco SEMSA

Marlida Nascimento de Lima Filha
Chefe da Divisão de Contabilidade
Decreto nº 416/2019

Ozeniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

3. OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA, CONTRATADA E CONVENIADA E INDICADORES DE SAÚDE.

a) Rede física de serviços de saúde (Fonte: SCNES): tipo de estabelecimento, tipo de administração e tipo de gestão.

Tipo de Estabelecimento	Set/19				Out/19				Nov/19				Dez/19			
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
ACADEMIA DA SAÚDE	-	-	4	4	-	-	4	4	-	-	4	4	-	-	4	4
CENTRAL DE REGULAÇÃO	-	2	1	3		2	1	3	-	2	1	3	-	2	1	3
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	1	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	2	91	93		1	92	93	-	1	68	69	-	1	64	65
CENTRAL DE NOTIF. CAPTAÇÃO E DISTR. ÓRGÃOS ESTADUA	-	1	-	1	-	2	-	2	-	2	-	2	-	2	-	2
CLINICA ESPECIALIZADA/AMBULATORIO ESPECIALIZADO	-	21	24	45	-	21	24	45	-	21	23	44	-	21	23	44
CONSULTORIO	-	-	302	302	-	-	307	307	-	-	324	324	-	-	326	326
FARMACIA	-	2	2	4	-	2	2	4	-	2	2	4	-	2	2	4
HOSPITAL ESPECIALIZADO	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4
HOSPITAL GERAL	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5	-	5

Tipo de Estabelecimento	Set/19				Out/19				Nov/19				Dez/19			
	TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO				TIPO DE GESTÃO			
	Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal		Dupla	Estadual	Municipal	
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA		1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
POLICLINICA	-	4	4	8	-	4	4	8	-	4	4	8	-	4	4	8
PRONTO ANTEDIMENTO		4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4	-	4
SECRETARIA DE SAUDE	-	1	2	3	-	1	1	2	-	1	1	2	-	1	1	2
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO (HOME CARE)	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	1	1
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	2	2
UNIDADE DE SERVICO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	-	7	23	30	-	7	23	30	-	7	23	30	-	7	23	30
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	-	1	3	4	-	1	3	4	-	1	3	4	-	1	3	4
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSP-URGENCIA/EMERGENCI	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11	-	11
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
TELESAÚDE	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1	-	1
TOTAL	**-**	**71**	**460**	**531**	**-**	**71**	**465**	**536**	**-**	**71**	**457**	**528**	**-**	**71**	**455**	**526**

Fonte: Ministério da Saúde – Cadastro Nacional dos Estabelecimento de Saúde do Brasil – CNES

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

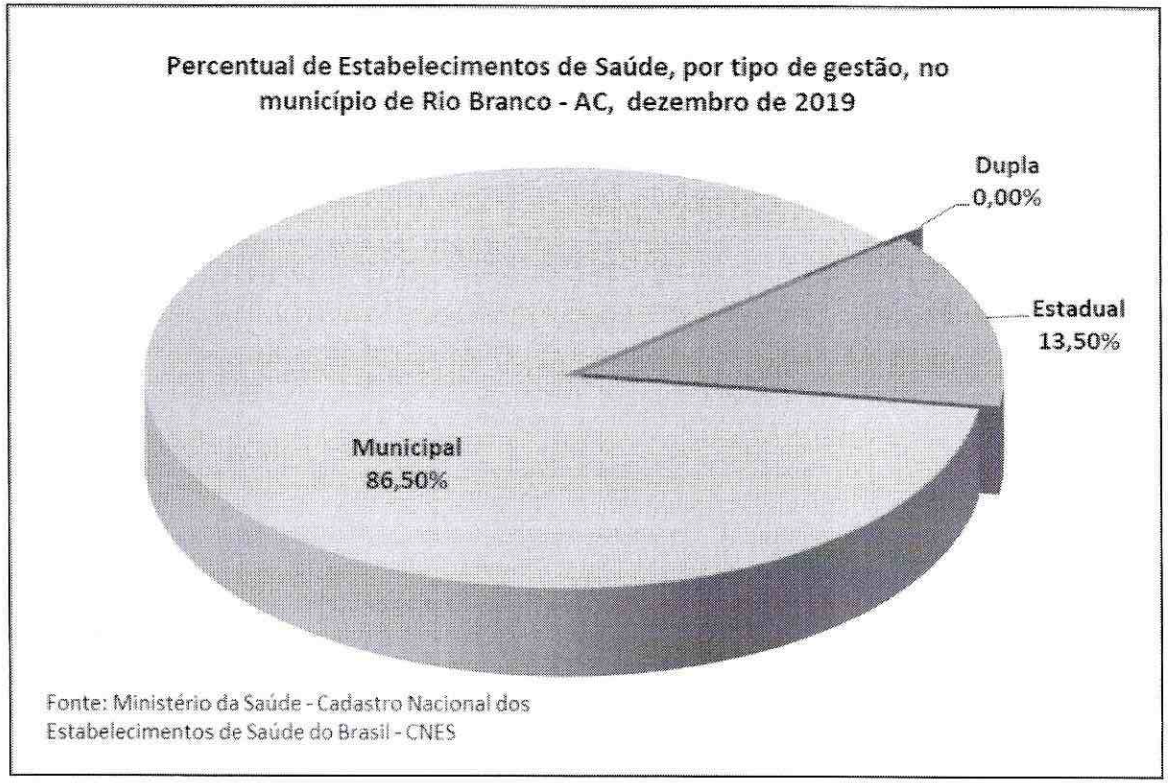

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenriel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Quantidade por Tipo de Gestão segundo Esfera Jurídica
Município: Rio Branco
Período: Dezembro/2019

Esfera Jurídica	Dupla	Estadual	Municipal	Total	%
Administração Pública Federal	0	-	2	2	0,38
Administração Pública Estadual ou Distrito Federal	0	36	18	54	10,23
Administração Pública Municipal	0	-	81	81	15,34
Entidades Empresariais	0	33	239	272	51,52
Entidades sem Fins Lucrativos	0	4	6	10	1,89
Pessoas Físicas	0	-	109	109	20,64
TOTAL	**0**	**73**	**455**	**528**	**100,00**

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP
69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2527

Percentual de unidades por Tipo de Gestão, segundo Esfera Juridica, no município de Rio Branco - AC, dezembro de 2019

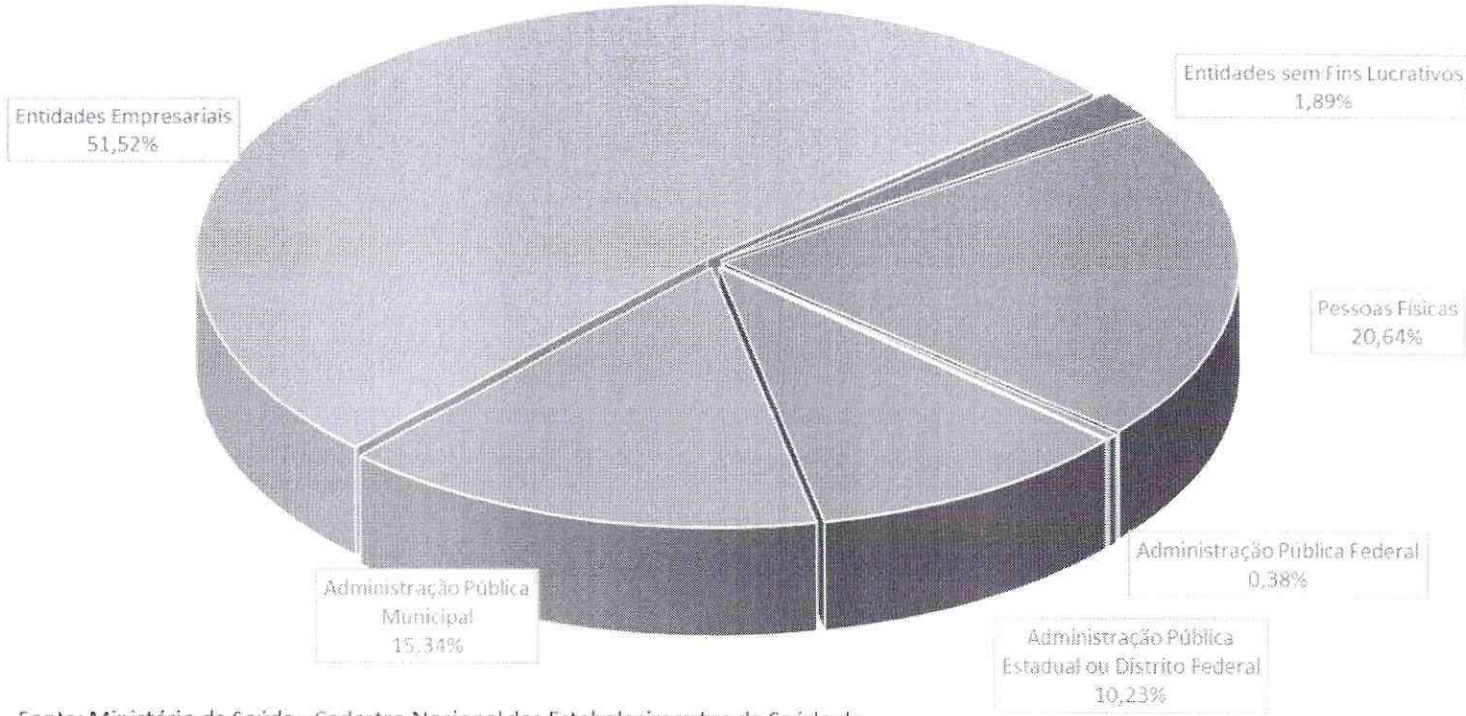

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

b) Produção dos serviços de saúde, oriundos do SIA e SIH/SUS e outros sistemas locais de informação que expressem aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

PROCEDIMENTOS CONSOLIDADOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2019

Relatórios	3º QUADRIMESTRE 2019				
	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Relatório de Procedimentos	**51.357**	**53.267**	**48.778**	**12.958**	**166.360**
Procedimentos consolidados	30.395	32.708	30.154	11.083	104.340
Procedimentos e Pequenas cirurgias	1.687	2.332	1.795	198	6.012
Administração de medicamentos	3.049	3.208	2.656	209	9.122
Teste rápido	4.201	4.961	4.419	791	14.372
Saúde Bucal	11.984	9.999	9.602	673	32.258
Fornecimento	41	59	152	4	256
Relatório de Conduta	**50.380**	**46.398**	**35.305**	**7.527**	**139.610**
Condutas	35.247	35.138	24.594	1.774	96.753
Desfecho da Visita domiciliar	12.118	8.279	8.583	5.529	34.509
Encaminhamentos	2.657	2.635	1.846	206	7.344
Encaminhamento para serviços especializados	358	346	282	18	1.004
Relatório de Exames (solicitados)	**16.604**	**14.483**	**10.081**	**790**	**41.958**
Exames (solicitados)	13.877	12.190	8.505	583	35.155
Outros Exames (solicitados)	2.727	2.293	1.576	207	6.803
Relatório de Atendimentos	**53.517**	**52.661**	**38.708**	**3.155**	**148.041**
Consultas agendadas	25.706	25.198	16.945	1.160	69.009
Demanda Espontânea	18.835	19.255	15.157	1.235	54.482
Consultas odontológicas	3.754	3.229	3.070	234	10.287

	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
NASF/Polo	4.488	4.363	2.892	180	11.923
Atividade Coletiva	734	616	644	346	2.340
Relatório de acompanhamento	**71.533**	**59.449**	**50.712**	**20.795**	**202.489**
Motivo da visita	33.662	23.227	23.935	15.122	95.946
Tipos de Acompanhamento	4.417	2.977	3.301	2.388	13.083
Tipos de busca ativa	2.204	1.404	1.321	883	5.812
Controle ambiental/vetorial	1.312	880	1.091	713	3.996
Problemas/condição avaliadas	20.531	20.683	14.215	1.331	56.760
Problemas/condição avaliadas - rastreamento	1.707	2.247	1.362	76	5.392
Problemas/condição avaliadas - Doenças transmissíveis	240	328	241	24	833
Agravos e/ou sintomas mais frequentes - CID10	4.511	4.807	2.882	127	12.327
Problemas mais frequentes - CIAP (Class. Intern. Atenç. Primária)	2.949	2.896	2.364	131	8.340
Relatório de Média Complexidade BPA - I	**1.057**	**807**	**691**	**696**	**3.251**
Relatório de Exames CAD	**72.633**	**75.564**	**80.266**	**52.065**	**280.528**
TOTAL GERAL	**317.081**	**302.629**	**264.541**	**97.986**	**982.237**

Fonte: E-sus/BPA/SIA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP
69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2527

c) Indicadores de saúde, contemplando os de oferta, cobertura e produção de serviços estratégicos ao monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde de cada ente federado.

NÚMERO DO INDICADOR	INDICADOR	META ANUAL	3º QUADRIMESTRE 2019
01 - U	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas)	265/100.000	31,81%
02 - E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	90%	50%
08 - U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	18	3
14 - U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 19 anos)	17%	17,16%
15 - U	Taxa de Mortalidade Infantil (menor de 1 ano)	13,77/1.000nv	6,66%
16 - U	Número de óbitos maternos	4	0
17 - U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	85%	69,16%
19 - U	Cobertura populacional estimada saúde bucal na atenção básica	47,84%	53,88%
4.17. U	Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica	15%	6,63%

Talamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Saúde em Rio Branco
SEMSA

CONDIÇÕES SENSÍVEIS:	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19
1. Doenças evitáveis por imunização e outras DIP	6	0	0	0
2. Gastroenterites infecciosas e complicações	5	0	0	0
3. Anemia	6	0	0	0
4. Deficiências Nutricionais	1	0	0	0
5. Infecções de ouvido, nariz e garganta	1	0	0	0
6. Pneumonias Bacterianas	7	0	0	0
7. Asma	1	0	0	0
8. Bronquites	7	0	0	0
9. Hipertensão	4	0	0	0
10. Angina	8	0	0	0
11. Insuficiência Cardíaca	14	0	0	0
12. Diabetes mellitus	11	0	0	0
13. Epilepsias	4	0	0	0
14. Infecção do rim e do trato Urinário	19	0	0	0
15. Infecção da pele e tecido subcutâneo	6	0	0	0
16. Doença inflamatórios dos órgãos pélvicos femininos	11	0	0	0
17. Síndrome da Rubéola Congênita	0	0	0	0
TOTAL	**111**	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**111**			

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Indicador de Saúde 01 - U - Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (circulatório, câncer, diabetes e respiratórias crônicas).

Considerando que este indicador está sendo avaliado com os dados apenas até novembro de 2019, tivemos uma redução.

O resultado deste indicador teve uma discreta diminuição, quando comparado ao quadrimestre anterior (maio, junho, julho e agosto), saindo de **46,91/100.000** para **31,81/100.000.**

Ações como práticas corporais e atividades físicas, práticas artísticas e culturais, práticas integrativas e complementares, incentivo a alimentação saudável, produção e cuidado do modo de vida saudável, educação em saúde, mobilização da comunidade e atividades de lazer. Essa diminuição evidencia uma melhoria no atendimento preventivo das doenças, e um aumento de atividades de promoção à saúde nas comunidades e o avanço no acompanhamento dos usuários vinculados às equipes de saúde da família.

A detecção precoce dos agravos que fazem parte das principais doenças crônicas não transmissíveis e o seu acompanhamento efetivo pela equipe de saúde, quer seja com as medidas de prevenção de complicações, como também a promoção da saúde através dos ciclos de vida, atividades em grupo, educação em saúde e também a garantia da terapêutica adequada com seu fornecimento temporal para cada condição aferida, reduzem os resultados deste indicador e expressa a qualidade de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Foram realizados 03 monitoramentos e avaliação quadrimestral dos participantes das Academias da Saúde com Aferição de P.A., Teste de Glicemia, e medidas antropométrica (cálculo de IMC nos participantes), práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais; práticas integrativas e complementares; produção da alimentação saudável; produção e cuidado do modo de vida saudável; educação em saúde; mobilização da comunidade e atividades de lazer. Foram realizadas 814 ações.

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019
Saúde em Rio Branco
SEMSA

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Com a contratação de novos médicos, pediatras e ginecologistas, houve um aumento nos atendimentos de saúde, atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde. As academias de saúde implantadas e em funcionamento – Academia de Saúde do Santo Afonso, Academia de Saúde Parque do Tucumã, Academia de Saúde Francisco Roney Meireles, Academia de Saúde Rosângela Pimentel e Academia de Saúde Nimeo Insfran, contribuem para a conscientização da população com relação aos hábitos saudáveis de vida e a pratica de atividades físicas.

Indicador de Saúde 02 - E - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.

Esse indicador possui um prazo de até 120 dias, a contar da data do óbito, para concluir a investigação e inserir a informação no sistema de informação de mortalidade (SIM), por isso o quadrimestre não fechou com o percentual de 90%. Por ser uma estratégia para identificar possíveis óbitos maternos não registrados, bem como suas causas e falhas na assistência, contribui na prevenção de novos casos de óbitos maternos. A vigilância epidemiológica tem desenvolvido com eficácia essa investigação, conseguindo alcançar a meta pactuada todos os anos.

Indicador de Saúde 08 - U - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.

O resultado deste indicador apresentou uma diminuição muito significativa quando comparado ao último quadrimestre de 2018, saindo de **06** para **03** casos.

Foram realizadas pela equipe da Vigilância epidemiológica, visitas técnicas nas Unidades de Saúde para fortalecimento da testagem rápida no Pré-Natal em tempo oportuno bem como o processo de diagnóstico, tratamento, notificação, fluxos de encaminhamentos e laboratorial no que se refere as sorologias. Foram investigados os casos de sífilis congênita. Realizado ações de fortalecimento das ações integradas da testagem rápida e prevenção com os parceiros, ação extramuros nas Escolas e

Solimar da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
SEMSA
de 01 de fevereiro de 2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Universidades. Também foi realizada ação no Terminal Urbano. O dia D de intensificação foi realizado em 18 de outubro de 2019 na Praça da Revolução, na ocasião foi realizado teste rápido, distribuição de preservativo masculino, preservativo feminino e gel lubrificante, Pit Stop no semáforo para entrega kits de prevenção contendo material informativo.

Foram realizadas palestras sobre sífilis durante todo mês de outubro dentro das escolas, pelos jovens do Projeto Quero a Vida. Realização de Palestra sobre sífilis na Universidade Federal do Acre (UFAC) para acadêmicos dos curso de Enfermagem e Saúde Coletiva.

Indicador de Saúde 14 - U - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias (10 a 19 anos).

O resultado deste indicador está acima da meta anual, que é de 17%, porém apresenta uma redução quando comparada ao 2º quadrimestre, saindo de 18,60% para **17,16%.**

Método de Cálculo:

Numerador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período.

Denominador: Número de nascidos vivos de mães adolescentes de 10 a 19 anos residentes em determinado local e período.

Fator de multiplicação: 100

Cálculo do 3º quadrimestre: 312/1818*100

Este indicador objetiva monitorar a tendência da gravidez de adolescentes de 10 a 19 anos no Brasil, subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações voltadas para a promoção da saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes. As Unidades Básicas de Saúde tem realizado não somente ações de promoção ao autocuidado e autonomia do adolescente, mas também atendimento ambulatorial pelos profissionais de saúde como consultas médicas e de enfermagem, pré-natal, planejamento familiar, prevenção e tratamento das IST, realização de busca

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019
SEMSA

Otenial Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

ativa, implantação dos grupos de convivência, implantação da caderneta do adolescente nas escolas da área adscrita e nas UBS pelas Equipes de Saúde da Família.

Indicador de Saúde 15 - U – Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000/nascidos vivos).

É importante acompanhar a Taxa de Mortalidade Infantil e seus componentes pois, a taxa de mortalidade neonatal vem caindo no Brasil, em menor velocidade comparado a mortalidade infantil pós-neonatal, especialmente nos estados das regiões norte e nordeste. A mortalidade neonatal precoce representa de 60 a 70% da mortalidade infantil, sendo que 25% destas mortes ocorrem no primeiro dia de vida. No período neonatal concentram-se riscos biológicos, ambientais, socioeconômicos e culturais, havendo necessidade de cuidados especiais; com atuação oportuna, integral e qualificada de proteção social e de saúde, direitos esses reconhecidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC).

Esse é um dos indicadores mais sensíveis tanto da saúde como das condições gerais de um município. Rio Branco fechou este indicador em 2018 com a taxa de 14,50%, porém decidiu-se pactuar uma redução para 13,77 para 2019.

O parâmetro nacional de referência, considerado aceitável pela Organização Mundial de Saúde (OMS) é de **10 mortes para cada mil nascimentos**. Portanto, a cada ano tem-se buscado reduzir ainda mais esse indicador e avançar na qualidade da Atenção Primária em Rio Branco. No 1º quadrimestre, fechamos com 12,53. Já no 2º quadrimestre, reduzimos para 8,91 a taxa de mortalidade. E agora no 3º quadrimestre, estamos com **6,6** de taxa de mortalidade infantil.

Foi iniciado a regulação das consultas de pediatria, ampliando o acesso e garantindo o atendimento e o acompanhamento das crianças. Ajustado todas as escalas médicas para que o quantitativo de atendimento seja seguido de forma padronizada por todos os profissionais. Foi realizado a contratação de 06 novos

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 429, de 01 de fevereiro de 2019
Saúde em Rio Branco
SEMSA

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

pediatras na estratégia de aumentar a oferta de consultas na primeira infância, Está sendo ofertado o atendimento as crianças com diagnóstico de sífilis e toxoplasmose diagnosticadas na maternidade na URAP Claudia Vitorino com a pediatra especialista e ainda a agenda protegida da primeira semana de vida do RN, agendada pela Maternidade Barbara Heliodora e Maternidade do Hospital Santa Juliana. Além disso, ofertamos ainda agendamento para o ambulatório de ensino de puericultura da Faculdade de Medicina da UNINORTE.

Indicador de Saúde 16 - U – Número de óbitos maternos.

A 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) define morte materna como a "morte de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gestação, independentemente da duração ou da localização da gravidez, devido a qualquer causa relacionada com ou agravada pela gravidez ou por medidas em relação a ela, porém não devida a causas acidentais ou incidentais".

Este indicador tem como objetivo, avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, considerando que uma boa assistência pautada nas boas práticas de atenção ao **parto e nascimento** reduzam as mortes maternas evitáveis. Analisar variações geográficas e temporais do número de óbitos maternos, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. Contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de saúde, no contexto do modelo assistencial adotado. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção à saúde da mulher. Destacar a necessidade de articulação de estratégias para redução do número de óbitos maternos entre os gestores do SUS e gestores dos planos privados de saúde, mediada pela regulação da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Neste quadrimestre não apresentamos **nenhum** óbito materno. A Vigilância Epidemiológica através do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil, tem cumprido num esforço grande, a investigação de 100% dos óbitos maternos, podendo assim retroalimentar as equipes com as informações que possam a vir prevenir novos óbitos.

Saúde em Números
SEMSA

Adelaide da Silva Lima Guedes
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº 049, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Nossa intenção é de encaminhar e discutir com as equipes, o Boletim de Indicadores por quadrimestre, aproximando os dados epidemiológicos da realidade de trabalho dos profissionais.

Indicador de Saúde 17 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.

O resultado deste indicador continua abaixo da meta pactuada, saímos de 75% para **69,16%** na competência de outubro de 2019. **No segundo quadrimestre, tínhamos 60 equipes completas, porém no terceiro fechamos com 54.** É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com carga horária total, de vínculo público, superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras categorias. Para o cálculo do indicador é necessário aguardar o fechamento oficial da base do CNES.

A principal limitação desse indicador está no fato de ele mensurar a carga horária de profissionais e não o trabalho efetivamente realizado por eles. Ele constitui-se como meio de aferir a oferta potencial de ações e serviços na Atenção Básica, e não o acesso efetivamente proporcionado.

Em nosso município existe uma dificuldade em fixar os profissionais médicos na Atenção Básica com dedicação exclusiva e nos moldes do MS. Observa-se o acúmulo de vínculos e CH em vários estabelecimentos, o que fragiliza o serviço.

É de suma importância o aumento da cobertura, pois amplia os serviços de promoção à saúde para todos os ciclos de vida da população, tendo como resultado a redução das internações por condições sensíveis à atenção básica.

Indicador de Saúde 19 - U - Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal.

Saúde em Rio Branco SEMSA
Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Portaria nº [illegible] de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

O resultado desse indicador vem apresentando um aumento significativo desde os últimos quadrimestres, e hoje apresentamos o **53,88%,** demonstrando o trabalho da gestão para suprir as necessidades odontológicas da população. Para o cálculo deste indicador, faz-se necessário que tenhamos cadastrados os profissionais cirurgiões dentistas e os auxiliares de saúde bucal nas Equipes de Saúde da Família e as equipes equivalentes que compõe as Equipes de Atenção Básica.

A população coberta por equipes de saúde bucal aponta para menores índices de procedimentos mutilatórios e garante um acesso maior da população às ações em saúde bucal, integra os usuários à rede de serviços, estabelece um sistema de referência e contra referência, melhora a resolutividade e permite o acompanhamento dos usuários.

É considerado para as ESF o parâmetro de 3.450 pessoas, e para as equipes EAB e ESF parametrizadas é considerado o parâmetro de 3.000 pessoas.

São excluídas do cálculo do indicador as equipes de Saúde da Família que apresentarem irregularidades no cadastro de profissionais no CNES.

São excluídos do cálculo do indicador os registros de profissionais com a soma de carga horária total superior a 120 horas semanais, ou carga horária ambulatorial superior a 60 horas, ou carga horária hospitalar superior a 96 horas ou carga horária superior a 44 horas de outras horas.

Indicador de Saúde 4.17 – Proporção de internações de causas sensíveis à Atenção Básica.

Este indicador busca ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

O rol de causas das internações sensíveis à Atenção Básica é: Doenças evitáveis por imunização, gastroenterites infecciosas e complicações, anemia, deficiências nutricionais, infecções de ouvido, nariz e garganta, pneumonias

Saúde Silva Lima Guedes
em Coordenadoria de Regulação,
Controle e Avaliação.
SEMSA
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

bacterianas, asma, bronquites, hipertensão, angina, insuficiência cardíaca, diabetes mellitus, epilepsias, infeção no rim e trato urinário, infecção da pele e tecido subcutâneo, doença inflamatória nos órgãos pélvicos femininos, síndrome da rubéola congênita.

Os dados do terceiro quadrimestre ainda encontram-se em aberto em função da alimentação das bases de dados. Apenas o mês de setembro constam dados disponíveis para avaliação no sistema. Portanto, este indicador ainda não tem um valor fechado real, apenas parcial. Podemos fechar a proporção em relação a este mês em **6,6%** de internações por condição sensível a atenção básica. Entre as condições sensíveis que mais acometeram a população neste segundo quadrimestre, observamos os diagnósticos médicos relacionados abaixo. Importante que as equipes de saúde possam priorizar o acompanhamento dos pacientes com doenças crônicas e assim evitar sua internação, desta forma fortalecendo o vínculo do usuário com a equipe da estratégia de saúde da família que busca resolver 80% das demandas do território.

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

MONITORAMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2019

4.1 EIXO I – Atenção à Saúde – Diretoria de Assistência à Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar as Equipes de Saúde da Família	**Ação** Implantar e implementar 01 equipe na Estratégia Saúde da Família.	Implantada e implementada 01 equipe de saúde da família no bairro Aeroporto Velho no mês de outubro.	100%	
Fortalecer os Núcleos de Apoio à Saúde da família – NASF	**Meta:** Fortalecer 01 Núcleo de Apoio à Saúde da família – NASF. **Ação**: Implantar 01 Equipe do NASF no Segmento Barral y Barral.	Implantação de 01 Equipe NASF no Segmento Barral y Barral no mês de setembro.	100%	
	Ação: Estruturar as ações de 02 Núcleos de Apoio à Saúde da Família–NASF já existentes	Implementação do Processo de Trabalho do NASF–Roney Meireles, através do Apoio Institucional: Qualificação da Equipe do NASF Barral; EMAE (Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada de Saúde Mental) e NASF-AB do Cláudia Vitorino realizaram 92 matriciamentos em 09 Equipes de Saúde da família .	10%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Fortalecer as ações das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional.	**Meta:** Fortalecer 25% as ações das Unidades de Saúde da Família através dos Programas: Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica, Programa Mais Médicos para o Brasil e com o Apoio Institucional. **Ação:** Assessorar as Unidades de Saúde com adesão ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ).	Foram assessoradas 46 equipes que aderiram ao PMAQ, com base nos resultados da avaliação externa e acompanhamento dos instrumentos de gestão (autoavaliação e matriz de intervenção).	80,7%	
	Ação: Acompanhar as equipes de Saúde da Família através do Apoio Institucional.	As equipes de apoio institucional realizaram 86 visitas de acompanhamento do processo de trabalho em 54 equipes de saúde da família.	75%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Fortalecer as ações do Programa Mais Médico nas Unidades.	Foram realizadas 25 reuniões de acompanhamento do Programa nas Unidades de Saúde da Família; Gerenciamento do processo de trabalho do Programa e demais membros das equipes de saúde; Acompanhamento da vida funcional dos profissionais vinculados ao Programa.	45%	
	Ação: Solicitar ampliação de 22% das vagas do Programa Mais Médico para compor Equipes de Saúde da Família.		0%	A solicitação das vagas para contratação de médicos, por meio do Programa Mais Médicos para o Brasil, foi suspensa às capitais pelo Governo Federal. Dessa forma, não há previsão para regularização desta situação.
Fortalecer os serviços de psicologia na rede municipal de saúde.	**Meta:** Fortalecer 01 serviço de psicologia na rede municipal de saúde. **Ação:** Ampliar número de profissionais psicólogos (1) na Rede Municipal de Saúde.	A meta prevista para contratação de psicólogos foi contemplada no ano de 2019, tendo em vista que para o ano corrente seria prevista a contratação de 1 psicólogo, no entanto foram contratados 03.	100%	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover a instrumentalização do serviço de psicologia.	Apresentação do Serviço do CAPS II SAMAÚMA para profissionais psicólogos da Atenção Primara à Saúde. Participantes: Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação e Divisão de Rede de Atenção Psicossocial/SEMSA.	30%	

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Articular junto às equipes as ações de promoção e prevenção em saúde mental, álcool e outras drogas. (25% das equipes)	1) Rodas de conversas sobre as seguintes temáticas: 1.1 Saúde Mental e uso abusivo de álcool e outras drogas; 1.2 Alusão ao setembro Amarelo: Saúde Mental e a relação do uso de álcool outras drogas; - Prevenção ao Suicídio e Valorização da Vida a 15 adolescentes cumprindo medida socioeducativa (semiliberdade); 2) Palestra sobre tipos, efeitos e consequências das drogas no organismo e os aspectos psicossociais. 3) Acompanhamento in loco das Comunidades Terapêuticas através de termos de fomento: EBENEZER, APADEQ, OMEGA, Reconstruindo Vidas, SHALON, JOCUM, Jovem Peniel, Caminho de Luiz, ACAPEV.	20%	Unidades de Saúde onde ocorreram as rodas de conversa: URAP Hidalgo de Lima, URAP Roney Meireles. Demais locais de realização das ações: Escola Darcy Vargas, Centro Socioeducativo Mocinha Magalhães, Cidade da Justiça, ação da Vara Criminal (mutirão de audiências de transição de penas).

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Qualificar 50 profissionais de saúde na área de saúde mental.	Foram qualificados 116 profissionais na temática matriciamento em saúde mental no 3° quadrimestre. Qualificação de 8 profissionais do Centro de Atendimento ao Autismo.	100%	
Implantar 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	**Meta:** Implantar e implementar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II. Ação: Implementar o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nível II.	Realizadas ações de promoção à saúde mental no dia 13/09 –Programação do CAPS II SAMAÚMA com música e produção de arte. -Em novembro realizado ato em alusão ao aniversário do CAPS IISAMAÚMA com seguinte programação: acolhimento individual, grupos terapêuticos (tintura, música e dança);	10,0%	- Número de Acolhimentos individuais realizados de (janeiro a novembro): 2.003.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Fortalecer as ações do Dispositivo móvel Consultório na Rua.	A equipe do consultório na rua realizou ações intersetoriais com serviços do SUS/SUAS e Ministério Público / NATERA, realizando o acompanhamento através de atendimento individual de enfermagem e psicossocial.	35%	
	Ação: Fortalecer as ações da Unidade de Acolhimento Adulto (UAA).	Monitoramento do acolhimento e acompanhamento de usuários com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas na UAA, através do Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde – RAAS, Visita técnica na UAA durante a qual realizamos orientações de processo de trabalho com ênfase no RAAS.	45%	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar 18 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde	**Meta:** Ampliar 04 equipes de saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Implantar e implementar 04 equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.		0%	Ação condicionada à contratação de pessoal, tendo em vista que não houve a realização de concurso público, esta ação não foi possível ser concluída.
	Ação: Fortalecer as ações do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.	Organização das oficinas através de reuniões intersetoriais entre coordenação de saúde bucal, CEO e SESACRE para delineamento das metodologias e materiais que serão utilizados; Reuniões alinhamento conceitual com os facilitadores; Aquisição de máquina seladora para embalagem de material esterilizado.	20%	
	Ação: Qualificar os 50 profissionais de saúde na área de saúde bucal.	Foram qualificados 59 servidores da saúde bucal no tocante às seguintes temáticas: protocolos clínicos, periodontia, odontopediatria, atendimentos a portadores de necessidades especiais, prótese, estomatologia, endodontia.	100%	

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar as equipes gestoras responsáveis pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica.	**Meta:** Qualificar 25% as equipes gestoras responsável pelos Centros de Saúde, Unidades de Referência de Atenção Primária (URAP), Unidades de Saúde da Família e Policlínica. **Ação:** Realizar qualificação para os coordenadores administrativos das Unidades Básicas de Saúde.	Foram qualificados 27 coordenadores administrativos das Unidades Básicas de Saúde.	100%	Conteúdo programático da qualificação para gestores da Atenção Primária em Saúde: processos circulares, redes de atenção à saúde, cuidado em saúde e regulação, planejamento estratégico situacional, gestão de materiais, gestão compartilhada, coordenação de grupos, abordagem de conflitos, comunicação não violenta.
Implantar Equipes de Atenção Básica – EAB nos segmentos de Saúde	**Meta:** Implantar 07 Equipes de Atenção Básicas – EAB nos segmentos de saúde. **Ação:** Compor equipes de Atenção Básica.		0%	Ação condicionada à liberação pelo Ministério da Saúde de linha de credenciamento e financiamento para compor equipes de atenção básica.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir o acolhimento qualificado nos Segmentos de Saúde.	**Meta:** Garantir o acolhimento qualificado em 03 Segmentos de Saúde. **Ação:** Assessorar as Unidades de Saúde para garantir o acolhimento qualificado aos usuários nos segmentos.	Assessoria iniciada a partir da implantação do Projeto PlanificaSUS que prevê a reorganização dos processos de trabalho da Atenção Primária, por meio de qualificações e acompanhamentos tutoriais de todas as atividades realizadas nas unidades de saúde, incluindo o acolhimento qualificado aos usuários nos segmentos.	25%	
Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Implementar as Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e suas temáticas) em 25% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Implantar e implementar as ações de controle do tabagismo nas unidades de saúde. (25%)	Foram realizadas ações educativas acerca do controle do tabagismo nos centros socioeducativos: Aquiry, Acre, Santa Juliana e Mocinha Magalhães para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	12,6%	Realizadas capacitações para 11 equipes de saúde da família sobre o Programa de controle ao tabagismo grupos, através de grupos operativos.

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Instrumentalizar as equipes de saúde no desenvolvimento das ações de alimentação e nutrição, nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Foram realizadas ações de alimentação e nutrição em 08 unidades de saúde da família; Realizadas 01 ação composta de avaliação nutricional e orientações na 01 ESF Máximo Diogo; Realizadas 02 palestras sobre alimentação saudável:01 ao grupo de gestantes na ESF Mariano Gonzaga e 01 ao grupo de diabéticos da ESF Elpídio Moreira; Participação em Circuitos saúde para grupo de idosos da ESF Cadeia Velha II e ESF Tereza Paes Rosa.	100%	Meta alcançada no 2°quadrimestre.
	Ação: Implantar e implementar nas Unidades Básicas de Saúde as ações do Plano de Alimentação e Nutrição (PAN). (25%)			
	Ação: Implantar a Linha de Cuidado das Pessoas com Sobrepeso e Obesidade em 42,7% das Unidades contempladas pelo Pacto da Linha da Obesidade.	Implantação de Cuidados das pessoas com Sobrepeso e Obesidade no Segmento Cláudia Vitorino, através de: -Implantação do primeiro grupo "Amor pela vida " acompanhado pelo nutricionista e um Técnico de Enfermagem; -Realizada Antropometria, IMC, palestra sobre Alimentação saudável e Oferta das PICS (auriculoterapia) para o grupo " Amor pela Vidal;	10%	Demais ações realizadas: -Divulgação sobre a prevenção da Obesidades no meio da Rádio Difusora. -Ações sobre o dia Nacional de prevenção a Obesidade 11 de outubro: na USF do Elpídio URAP Cláudia Vitorino e mercado do produtor com palestras sobre alimentação Saudável e incentivo à prática de atividade física. - Fortalecimento das ações do programa Saúde na Escola (PSE), nas ações de

Avenida Brasil, 475 – 2° andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		-Reuniões de acompanhamento e avaliação das ações entre a equipe técnica e a gestão; -Incentivo a prática da atividade física na Arena da Floresta, contemplando todo segmento Cláudia Vitorino.		prevenção da Obesidade Infantil; - Ações de Saúde ao servidor voltada à prevenção do sobrepeso e obesidade em parceria com a Sesacre e Santa Casa, nas Unidades de saúde: Ana Rosa Amorim, Agripina Lindoso, Francisca Barbosa Guerra, Recanto dos Buritis, Benfica, Maria de Jesus de Andrade, Maria Sebastiana Bernardo.
	Ação: Implantar e implementar a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH, com foco na Estratégia Pré-Natal do Parceiro (EPNP) em 25% das Unidades Básicas de Saúde.	Realizadas 02 capacitações sobre o "Guia de Saúde do Homem" para Agentes Comunitários de Saúde envolvendo 02 Segmentos de Saúde. 1 - Segmento Eduardo Asmar = 04 Unidades Básicas de Saúde. 2 - Segmento Rosangela Pimentel = 03 Unidades Básicas de Saúde. Total = 07 Unidades Básicas de Saúde.	38,9%	Ações realizadas em parceria com a Coordenação de Saúde do Homem Estadual. As URAPs foram inclusas.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar as ações de assistência ao Pré-Natal de Risco Habitual e Puerpério nas equipes das Unidades Básicas de Saúde (25%).		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre
	Ação: Implementar o Protocolo de Pré-Natal de Alto Risco revisado, com as equipes das Unidades Básicas de Saúde, esclarecendo os critérios e fluxos de encaminhamentos. (25%)		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre
	Ação: Ofertar o Teste da Mãezinha às gestantes acompanhadas durante o Pré-Natal nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Ampliado o Teste da Mãezinha à todas as Unidades de Referência da Atenção Primária (12).	100%	
	Ação: Implementar a realização do Teste Rápido de Gravidez nas Unidades Básicas de Saúde.		0%	Teste adquirido, no entanto, estamos aguardando a entrega dos testes pela empresa.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover a formação de Grupos de Gestantes e fortalecer os existentes nas Unidades Básicas de Saúde (25%).	Formado 06 Grupos de Gestante nas UBS e fortalecidos os 16 grupos já existentes.	33%	Parceria com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Branco (ensaio fotográfico), Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (CRAS), Ministério Público, UFAC e UNINORTE.
	Ação: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para rastrear as mulheres de 25 a 64 anos, bem como, aquelas que apresentem sinais de alerta, para realizar o exame de PCCU. (25%)	Realizadas visitas de assessoria técnica em 07 Unidades de Saúde, estimulando os profissionais a realizarem busca das mulheres na faixa de rastreamento; Visita ao CECON com os responsáveis para alinhamento dos fluxos e realização dos exames (PCCU e Mamografia).	100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre.
	Ação: Realizar captação ativa das mulheres na faixa etária do rastreamento (50 a 69 anos) da área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o exame de mamografia.	Visita ao CAD e CECON para alinhamento dos fluxos e realização de exames (Mamografia). Ação de rastreamento das mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos em 07 Unidades Básicas de Saúde, 04 Instituições Governamentais e em 05 Escolas municipais Participação no Projeto "Cuidando de Quem Educa" da Secretaria Municipal de Educação.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenicl Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar as ações da Saúde da Criança, com ênfase no crescimento e desenvolvimento e incentivo ao aleitamento materno em equipes da Estratégia Saúde da Família. (25%)	Visita para planejamento e realização da Semana do Bebê em 11 Unidades Básicas de Saúde, inserindo a temática Aleitamento materno e Alimentação Complementar Saudável.	100%	Meta alcançada no 2º Quadrimestre.
	Ação: Estruturar os serviços das Unidades Básicas de Saúde, para realizar o atendimento das crianças de 0 a 5 anos de idade. (25%)	Estruturados os serviços em 05 Unidades Básicas de Saúde, para melhoria do atendimento na puericultura; Participação em reunião na SASDH para elaboração do Plano Municipal da Infância e Adolescência (PMIA) da Fundação ABRINQ, 2019 a 2028; Reunião na SASDH com a Consultora UNESCO do Programa Criança Feliz do Ministério da Cidadania para avaliação das ações da primeira infância no município de Rio Branco	100%	Meta alcançada no 2º Quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência. (25%)	Participação do Fórum Perinatal para discussão do fluxo de atendimento das crianças com sífilis e toxoplasmose congênita, referenciadas das Maternidades às Unidades Básicas de Saúde; Participação em Videoconferência/MS sobre os casos de sífilis e a implantação do Comitê Municipal de Transmissão Vertical (sífilis, hepatites virais e HIV), nos estados da Região Norte, para a redução dos agravos; Reunião com profissionais da MBH para implementação da Linha de Cuidados Materno-Infantil.	100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre
	Ação: Implementar a Política da Atenção Primária à Saúde do Idoso. (25%)		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre.
	Ação: Implementar a Política de Saúde do Adolescente nas Unidades de Saúde. (25%)	Foi realizada nas seguintes unidades de saúde: UBS Cadeia Velha I, II e III; USF Francisco Constâncio; UBS Antenor Ramos I e II; UBS Maria de Jesus I, II e III.	50%	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Estruturar as ações da Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar – EMAD nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	- Implantação dos protocolos de atendimento de enfermagem; - Orientação aos cuidadores de pacientes acamados a realizarem mudança de decúbito para prevenção de UPP nos pacientes; -Visitas técnicas de acompanhamento e apoio às unidades de saúde da família; - Avaliação médica, de enfermagem e nutricional; -Educação em saúde no domicilio para paciente, cuidador, família e comunidade; -1° Encontro de Cuidadores.	20%	
	Ação: Desenvolver as ações do Projeto Farmácia Viva nas Unidades Básicas de Saúde. (25%)	Foram realizadas 02 reuniões intersetoriais: 1 - Reunião com o gestor da SEMEIA para discutir ações de produção e manutenção do horto, bem como a secagem e preparo das plantas. 2 – Reunião com representantes da UNINORTE para definição de cooperação, tendo em vista que a farmácia viva será campo de estágio.	10%	
Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde nos segmentos.	**Meta:** Garantir a realização das ações de promoção e prevenção da saúde em 25% dos segmentos.		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Articular junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde o desenvolvimento das ações educativas sobre alimentação saudável nas creches e escolas municipais. (25%)		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre.
	Ação: Implementar as ações do Programa de Hipertensão e Diabetes. (25%)	Foram realizadas 08 qualificações sobre hipertensão e diabetes em Equipes de Saúde da Família nos segmentos: Eduardo Asmar, Francisco Augusto Nunes Bacural; Atualização cadastral e vinculação dos usuários aos territórios de abrangência; Educação continuada aos profissionais de saúde sobre manejo clínico da hipertensão e diabetes.	33,4%	Unidades de saúde família contempladas: Maria Sebastiana,Vila Ivonete,Aeroporto Velho,Rosângela Pimentel, Maria Sofia,Tereza Paes Rosa,Bacuarau,Santa Inês, Belo Jardim I.
	Ação: Fortalecer as ações de promoção de saúde e prevenção de doenças da pessoa idosa. (25%)	Foram realizadas em 1 Segmento (Vila Ivonete) com qualificações para os profissionais de saúde na avaliação funcional da pessoa idosa, rastreamento de doenças crônicas e estratificação de risco.	8,34%	Meta alcançada no 2° quadrimestre

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Fortalecer ações de promoção da Saúde da População Negra e grupos vulneráveis em 25% das Unidades de Saúde.	Foram realizadas ações para fortalecimento da Política de Saúde da população negra em 06 equipes de saúde: Hidalgo de Lima, Maria Verônica I e II,Maria de Jesus Andrade I, II, III.	33,3%	
Fortalecer ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde (saúde da mulher, idoso, saúde mental, pessoa com deficiência, tabagismo, saúde do homem).	**Meta:** Fortalecer 19 ações de promoção da saúde nas datas pontuais junto às Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Promover 2 datas pontuais em alusão ao Controle do Tabagismo (31 de Maio Dia Mundial Sem Tabaco e 29 de Agosto Dia Nacional do Combate ao Fumo).		100%	Meta alcançada no 2° quadrimestre
	Ação: Promover 02 ações na data pontual em alusão a Saúde do Homem (dia do homem e novembro azul).	Ação 1: Foi promovida data pontual em alusão à Saúde do Homem e novembro azul em novembro na Policlínica Barral y Barral. Ação 2: realizada uma ação pontual na URAP Maria Barroso no dia 26/11/19	100%	Foram fortalecidas 25 ações de promoção da Saúde do Homem junto às Unidades Básicas de Saúde no decorrer do mês de Novembro.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à Saúde da Mulher (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Realizadas ações em alusão ao Outubro Rosa em várias UBS e Instituições Governamentais e não Governamentais e nas redes sociais (imprensa e Rádio). A Área Técnica participou colaborando na execução das ações em 07 UBS, 04 Instituições e em 05 Escolas da Rede Municipal.	100%	Participação do Programa da Secretaria Municipal de Educação: Cuidando de Quem Educa durante o qual foram atendidas professoras da rede municipal em 11 regionais de Rio Branco, com estimativa de 13.300 mulheres. Ofertado os serviços: teste rápido de HIV, Sífilis e Hepatites, agendamento de mamografias e de PCCU.
	Ação: Intensificar as ações de promoção e apoio ao aleitamento materno na Semana Mundial do Aleitamento Materno (01 a 7 de agosto), nas Unidades Básicas de Saúde - (2 ações)	Ação realizada no mês de agosto (SMAM) e mês de outubro (Semana do Bebê). Parceria da Casa da Amizade, Mais Solidária, 4º BIS/Exército.	100,%	Realizada a Semana Mundial do Aleitamento Materno, 1 a 7 de agosto, com abertura da SMAM na Policlínica Barral y Barral. Participação de aproximadamente 70 pessoas; Realizado o MAMAÇO na URAP Maria Barroso com participação de cerca de 50 pessoas.
	Ação: Articular junto às equipes das UBS 01 ação da Semana do Bebê.	Realizada a Semana do Bebê no período de 07 a 11/10. A abertura aconteceu no Centro Educacional Professora Rita Batista, Bairro Jequitibá.	100%	Ação Realizada no mês de outubro, em parceria com a SASDH e SEME; Intensificação de ações sobre a sensibilização acerca da Síndrome Alcoólica Fetal - SAF nas UBS e nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pàblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ações: Promover as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos não transmissíveis, nas datas pontuais em alusão à Hipertensão e Diabetes.	Realizadas 01 ação pontual em alusão ao dia 14 de novembro, dia mundial de combate ao diabetes nos Segmentos de Saúde: Eduardo Assmar e Francisco Augusto Bacurau.	50%	Atividades desenvolvidas nas UBS: Eduardo Assmar, Maria Sofia, Belo Jardim III e Albert Sampaio com palestras sobre a Campanha deste ano que visa alertar a população sobre os riscos de doenças do aparelho circulatório e renal associada ao diabetes.
	Ação: Promover ações de promoção da saúde do adolescente nas datas pontuais: Semana Nacional de Prevenção à Gravidez Não Intencional na Adolescência e Dia Nacional da Saúde do Adolescente. (1 ação)		100%	Ação realizada no 1º quadrimestre.
	Ação: Promover 01 ação data pontual do Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.	Realizado 01 data pontual: Dia 21 de abril, dia da Síndrome de Down, realizada junto a unidade de Saúde Gentil Perdomo da Rocha	100%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Pábio Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover 03 ações nas datas pontuais de saúde mental (dia da Luta Antimanicomial, Setembro Amarelo, dia mundial da saúde mental).	-01 Ação em alusão ao Setembro Amarelo, mês de prevenção ao suicídio, realizada na praça da revolução; -01 Seminário sobre a Semana estadual da política pública voltada à população em situação de rua realizado em outubro na Secretaria Estadual de Educação; - 01 Oficina sobre a RAPS realizada na Secretaria de Assistência Social Estadual de Diretos Humanos e Política da Mulher Juventude – SEASDHM:.	60,0%	-Roda de Conversa em Alusão da Valorização da Vida realizada pelo NASF Cláudia Vitorino à USF Maria de Jesus de Andrade; -Roda de conversa UFAC (Turma de Enfermagem) -Roda de conversa Cuidando da Saúde Mental dos Cuidadores de Idosos com Alzheimer; -Roda de conversa UBS Francisco Bacurau para grupo de idosos; -Mesa redonda a 145 profissionais da educação. -Ação Intersetorial entre SEMSA e Policia Militar para apresentação da Rede de Atenção Psicossocial/Rio Branco e data alusiva ao setembro Amarelo;
	Ação: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à saúde da pessoa idosa.	Realizadas em 10 Segmentos de Saúde, totalizando 25 Equipes de Saúde contempladas.	100%	Segmentos de Saúde: Francisco Augusto; Ary Rodrigues; Policlínica Barral y Barral; Valdeíza Valdez; Rosangela Pimentel; Cláudia Vitorino; Maria Barroso; São Francisco ; Vila Ivonete ;Eduardo Asmar .

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Promover 02 ações nas datas pontuais em alusão à alimentação e nutrição (dia nacional da saúde e nutrição e dia mundial da alimentação saudável)	Ação em alusão ao Dia Nacional da Prevenção à Obesidade, durante a qual foram realizadas orientações sobre alimentação saudável e realização de avaliação antropométrica.	50%	Unidades de Saúde contempladas: Elpídio Moreira, Cláudia Vitorino, Mario Maia, Luiz Gonzaga. Além disso, foi realizada uma ação sobre alimentação saudável na CEASA.
Apoiar e incentivar projetos de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.	**Meta:** Apoiar e incentivar 01 projeto de Ensino Profissionalizante, Superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimore a atenção à saúde. **Ação:** Viabilizar junto às áreas técnicas acompanhamento de 01 projeto de ensino profissionalizante, superior e Pós-graduação, em abordagens que avaliem a qualidade e aprimorem a atenção à saúde.	Projeto finalizou a coleta de dados e de exames clínicos realizados em hipertensos e diabéticos residentes da zona urbana e atendidos nas UBS de Rio Branco. Dessa forma, estamos aguardando a entrega do relatório com os principais resultados encontrados por meio da pesquisa, com data prevista para janeiro de 2020.	25,0%	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF nas 02 vigências	**Meta:** Intensificar o acompanhamento de saúde das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF nas 02 vigências. **Ação:** Intensificar o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família nas vigências anuais	Foram realizadas 02 ações de realização do monitoramento de saúde em unidades de saúde. Realizadas 05 ações de ampla divulgação e chamamento de beneficiários para realizarem o acompanhamento de saúde em meios de comunicação: jornais e rádios. Foram realizações 11 capacitações em alimentação do sistema. Foram realizados chamamentos através de carro de som para o acompanhamento de saúde.	26,9%	
Fortalecer as ações do Apoio Institucional nas Unidades Básicas de Saúde.	**Meta:** Fortalecer as ações do Apoio Institucional em 100% das Unidades Básicas de Saúde. **Ação:** Assessorar as Unidades Básicas de Saúde através do Apoio Institucional.	As equipes de apoio institucional realizaram 86 visitas de acompanhamento do processo de trabalho em 54 equipes de saúde da família.	75%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Fortalecer as equipes de Apoiadores Institucionais	Realização de seis reuniões com os oito grupos de apoiadores institucional; Realização de três qualificações com os oitos grupos de apoiadores, abordando o projeto do PlanificaSUS – 1: A integração da Atenção Primária e da Atenção Especializada nas Redes de Atenção à Saúde; 2: Território e Gestão com Base Populacional e 3: O Acesso à Rede de Atenção à Saúde.	100%	
Viabilizar o pagamento de gratificação por desempenho ao núcleo de apoiadores institucionais cujas ESF/ESB/NASF/CEO que aderiram ao Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica alcançarem os melhores resultados.	**Ação:** Implementar o plano de pagamento de gratificação dos núcleos de apoiadores institucionais, a partir dos resultados do terceiro ciclo do PMAQ.		0%	Diante da impossibilidade legal, no Plano de Cargos, Carreira e Remunerações, quanto ao pagamento de gratificação por desempenho a servidores, será prevista a bonificação dos apoiadores na Programação Anual de Saúde de 2020 através da participação dos mesmos em algum evento voltado para a Atenção Primária, fora do Estado.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos.	**Meta:** Implementar 100% das ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas nos 4 Centros Socioeducativos **Ação:** Implementar as ações do Plano de Atendimento Integral dos Adolescentes em Medidas Socioeducativas.	Rodas de conversa realizadas nas Unidades Socioeducativas em regime fechado, semiliberdade e meio aberto, abordando as seguintes temáticas: racismo, preconceito e discriminação e controle do tabagismo.	15%	Essa não foi alcançada em sua totalidade, pois faltaram as atividades culturais de teatro, dança, pintura em tela, capoeira e música que dependiam da finalização do processo de licitação para aquisição de materiais e serviços.
Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso.	**Meta:** Fortalecer as ações do Programa Cuidar Mais Mulher, Criança e Idoso nos 12 segmentos de saúde. **Ação:** Ofertar atendimento médico na especialidade de ginecologia e pediatria através do Programa Cuidar Mais nas Unidades Básicas de Saúde.	Os atendimentos foram retomados a partir do 2° quadrimestre, após a contratação de 04 pediatras e 05 ginecologistas.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pábllo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar apoio matricial às equipes de saúde nas áreas de ginecologia, pediatria e geriatria.	Realizado matriciamento com consulta compartilhada em 6 Segmentos: Roney Meireles, Maria Barroso, Policlínica Barral y Barral, URAP São Francisco, Eduardo Asmar, Hidalgo de Lima.	50%	
	Ação: Garantir o acompanhamento de 100% das crianças diagnosticadas com sífilis e toxoplasmose congênita encaminhadas para a Policlínica Barral y Barral.	Retorno dos acompanhamentos a partir de contratação por meio de concurso público de 04 pediatras no 2° quadrimestre.	100,0%	Meta alcançada no 2º quadrimestre
Capacitar profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica.	**Meta:** Capacitar 50 profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica. **Ação:** Promover a qualificação de 50 profissionais das Unidades Básicas de Saúde no	Realizada qualificação sobre temáticas voltadas à pessoa com deficiência a 21 profissionais lotados nas seguintes das unidades: Centro de Atendimento ao autista,	42%	Unidades Saúde contempladas: URAP São Francisco, Centro de Saúde Vila Ivonete, Centro de Saúde Ary Rodrigues, Policlínica Barra y Barral, URAP Claudia Vitorino, URAP Roney Meireles e URAP Hidalgo de Lima.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	atendimento e acompanhamento das pessoas com deficiência.			
	Ação: Realizar ações voltadas para promoção e prevenção da qualidade de vida da Pessoa com Deficiência. (25%)	Foram realizadas visitas técnicas, estudos de caso, ações de prevenção e promoção, no tocante às questões da Pessoa com Deficiência em 05 equipes de saúde da família.	29,1%	
	Ação: Implementar em 25% das unidades básicas o fluxo de atendimento às crianças diagnosticadas com Microcefalia, Sífilis e Toxoplasmose congênita, das Maternidades à Unidade Básica de Referência.		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Meta: Capacitar 50 profissionais para detecção precoce das deficiências e para atendimento às necessidades especificas das pessoas com deficiências, visando instrumentalizar a rede de atenção básica. **Ação:** Implantar o serviço de estimulação sensório-motor na Policlínica Barral y Barral.	Os profissionais do Centro de Atendimento ao Autismo foram qualificados no Curso de equoterapia (fisioterapeuta e psicóloga); no Curso Básico de Integração Sensorial (terapeuta ocupacional) e todos os profissionais estão sendo qualificados em ABA ESTATÉGIAS NATURALISTAS. ABA Autismo refere-se ao termo em inglês Applied Behavior Analysis e pode ser traduzido para o português como Análise do Comportamento Aplicada	20%	
Adequar as unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	**Meta:** Adequar 10 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais. **Ação**: Adequar 10 unidades de saúde às normas de acessibilidades físicas e atitudinais.	A UBS Aeroporto Velho foi construída de acordo com as normas de acessibilidade, assim como o Centro de Apoio Diagnóstico.	20%	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar 400 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis)	**Meta:** Qualificar 100 profissionais de saúde nas Políticas da Atenção Primária (ciclos de vida e dos diversos grupos populacionais vulneráveis). **Ação:** Qualificar profissionais de saúde sobre a Saúde da População Negra com a inclusão do tema Racismo.	Qualificados 32 profissionais de saúde na temática de Saúde da População Negra, Racismo Institucional, Portaria 344 e Anemia Falciforme.	32%	Foram qualificados 32 profissionais de saúde da atenção primária, a partir de metodologias ativas com estudo de situação-problemas, estudo dos agravos que são prevalentes na população negra.
	Ação: Ofertar qualificação para 100 profissionais de saúde na área de saúde do idoso.		100%	Meta alcançada no 2º quadrimestre.
	Ação: Qualificar 100 profissionais de saúde sobre a Política de Saúde do Adolescente.	Qualificados 27 profissionais de saúde na temática de Saúde do Adolescente	27%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar anualmente fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra.	**Meta:** Realizar 05 fóruns de discussão sobre a saúde do adolescente, idoso, saúde mental e população negra. **Ação:** Realizar 2 fóruns de discussão sobre a saúde do idoso.		100%	Meta alcançada no 1º e 2º quadrimestre.
	Ação: Realizar fórum de discussão sobre a saúde do adolescente.	Fórum realizado no dia 16 de setembro na Policlínica Barral Y Barral com 25 adolescentes da Escola Lourival Sombra. Temática "Adolescente, sua saúde mental é importante".	100%	
	Ação: Promover a realização de 01 fórum de discussão sobre Saúde da População Negra.		100%	Ação realizada no 1° quadrimestre.
	Ação: Promover fórum intersetorial de discussão sobre a política de saúde mental, álcool e outras drogas.	Realizado 01 Fórum de Saúde Mental direcionado à População em Situação de Rua na Assembleia Legislativa no mês de setembro.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otertiel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB.	**Meta:** Realizar 10 atendimentos odontológicos à população urbana, rural e ribeirinha através de atendimentos itinerantes nas unidades de saúde com vazios assistenciais ou que não tenham a ESB. **Ação:** Fortalecer o laboratório de prótese dentária e realizar atendimento odontológico nas áreas urbana, rural e ribeirinha.		100%	Meta alcançada no 1º quadrimestre.
	Ação: Desenvolver 10 ações de saúde nas áreas rurais e ribeirinhas.		100%	Foram realizados 11 atendimentos nas comunidades rurais e ribeirinhas: Barro Alto, Cajazeira, Buriti, Assembleia de Deus, Cumarú, Centro de Florestania, Sr Inácio, Passagem, Oriente, Macaúba, Macapá no 1° quadrimestre.
	Ação: Qualificar 50 profissionais da zona rural.	Foram qualificados 25 profissionais da zona rural sobre o preenchimento do novo formulário do Bolsa Família sob responsabilidade da ATAN. Foram qualificados 25 profissionais da zona rural sobre o preenchimento da caderneta do idoso.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1457/2019

Orenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar o sistema de controle de estoque em todas as Farmácias das Unidades de Saúde do Município.	**Meta:** Implantar o sistema de controle de estoque GMUS nas Farmácias das Unidades de Saúde do Município **Ação:** Implantar o sistema de controle de estoque em 60% das Farmácias das Unidades de Saúde do Município.	O Sistema já foi implantado em 89% das Farmácias das Unidades de Saúde	100%	
Implantar a Farmácia Municipal	**Meta:** Implantar 01 Farmácia Municipal **Ação:** Implantar 01 Farmácia Municipal		100%	A Farmácia Municipal foi implantada em abril.
Implantar o serviço de Farmácia Clínica	**Meta:** Implantar 01 serviço de Farmácia Clínica **Ação:** Implantar 01 serviço de Farmácia Clínica	O serviço de Farmácia Clínica foi implantado no COFAM, localizado no Barral y Barral em agosto.	100%	
Implantar os serviços farmacêuticos nos Centros de Saúde	**Meta:** Implantar os serviços farmacêuticos em 03 Centros de Saúde **Ação:** Implantar os serviços farmacêuticos em 03 Centros de Saúde		67%	O serviço farmacêutico foi implantado em 2 Centros de Saúde: Eduardo Assmar e Vila Ivonete, faltando apenas 1 unidade Ação condicionada à contratação de profissionais.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pâblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência à Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

4.2 EIXO II – Vigilância em Saúde

4.2.1 Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde.	**Meta:** Ampliar o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências em 100% das unidades básicas de saúde **Ação**: Fortalecer a rede primária de atenção à saúde para identificar e notificar violência doméstica, sexual e outras violências, ampliando para 15 unidades com notificação.	Capacitação, palestras, reunião, rodas de conversas com profissionais de saúde e supervisão junto às unidades capacitadas. Busca ativa das notificações nas unidades de saúde.	07 Unidades	
	Ação: Realizar 03 campanhas de Prevenção de violências e acidentes	- Palestra com alunos da escola Diogo Feijó sobre prevenção de violência e acidentes; - Participação da Semana Nacional de Trânsito; - Blitz educativa em alusão ao Dia Mundial em memória as Vítimas de Trânsito; - Campanha em alusão aos 16 dias de ativismo e lançamento da Cartilha: NOTIFIQUE, DENUNCIE! - Participação da Campanha RODOVIDA	04 Campanhas	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Arcújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenielalmeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		da PRF, com participação do DETRAN, BPTRANS e VIDA NO TRÂNSITO.		
	Ação: Capacitar às equipes de saúde de Unidades Básicas, profissionais da Educação Estadual e municipal, Conselho Tutelar e Assistência Social em notificação de violências. 150 profissionais		100%	As capacitações foram realizadas no 1º e 2º quadrimestre, com os profissionais da Assistência Social e Educação, totalizando o quantitativo de 316 profissionais. Ressaltando que os profissionais da Saúde já foram capacitados, sendo realizadas apenas as supervisões nas Unidades de Saúde. Foram capacitados 180 profissionais no 1º quadrimestre.
	Ação: Supervisionar as Unidades de Saúde com equipes capacitadas para identificar e notificar as Violências. (80% das Unidades de Saúde supervisionadas)	Visitas as Unidades de Saúde. Verificação junto aos profissionais, quanto ao correto preenchimento das fichas.	74%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenier Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Manter a execução do Programa Vida no Trânsito por meio da articulação intersetorial com instituições parceiras, qualificação e integração das informações, integração e relacionamento das bases de dados para geração da lista única e Relatório dos acidentes de trânsito com vítimas graves e fatais.	- Semana Nacional do Trânsito: 18/09 a 25/09 Participação da abertura da Semana Nacional do Trânsito, bem como em Blitz educativas junto com o DETRAN/RBTRANS/PRF - Dia mundial em Memória às Vítimas do Trânsito (15 de novembro) - Reuniões com a subcomissão de Análise de Dados para elaboração da lista única de acidentes graves e fatais de trânsito com o objetivo de elaborar o Relatório referente ao ano de 2017 e 2018, com a apoiadora do MS. - Participação da Campanha RODOVIDA da PRF, juntamente com DETRAN e BPTRANS, com blitz e entrega de material educativo. - Elaboração do Relatório de Monitoramento das ações do Projeto Vida no Trânsito referente ao ano de 2019.	100%	Projeto em execução.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, oficinas e outros eventos da área de saúde.		0%	Ação não realizada uma vez que não houveram eventos disponíveis para participação.
	Ação: Adquirir um veículo tipo passeio para a execução das ações de prevenção da violência		0%	Ação programada para o próximo ano.
Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação	**Meta:** Ampliar o acesso ao teste de Sífilis durante a gestação. **Ação:** Fortalecer as Unidades de Saúde que realizam a testagem rápida para Sífilis, (Realizar pelo menos 02 testes de sífilis por gestante.	Foram realizadas visitas técnicas nas Unidades de Saúde para fortalecimento da testagem rápida no Pré-Natal em tempo oportuno bem como o processo de diagnóstico, tratamento, notificação, fluxos de encaminhamentos e laboratorial no que se refere as sorologias. Foram investigados os casos de sífilis congênita.	1,1	Pré-Natal em andamento. Falha na busca ativa das gestantes que abandonam o pré-natal.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Tratar adequadamente todas as gestantes com VDRL reagente e os parceiros. (80% das gestantes com sífilis tratadas)	Investigação dos casos suspeitos de sífilis na gestação. Acompanhamento do tratamento da gestante e parceiros.	97%	97% das gestantes com diagnóstico de sífilis foram tratadas adequadamente, porém apenas 33% de seus parceiros receberam o tratamento.
	Ação: Adquirir 100% dos medicamentos pactuados em CIB para o tratamento das ISTs	Foram adquiridos ATA para tratamento de algumas ISTs	30%	
Reduzir a incidência de Sífilis congênita	**Meta:** Reduzir a incidência de Sífilis congênita. **Ação**: Reduzir a incidência de Sífilis congênita Reduzir a incidência de Sífilis congênita para 18 casos	Fortalecimento das ações integradas da testagem rápida e prevenção com os parceiros, ação extramuros nas Escolas e Universidades.	03 casos notificados	
	Ação: Realizar 01 campanha Mundial de Combate a Sífilis	Ação realizada no Terminal Urbano. O D de intensificação foi realizado em 18 de outubro de 2019 na praça da Revolução, na ocasião foi realizado teste rápido, distribuição de preservativo masculino, preservativo feminino e gel lubrificante, Pit Stop no semáforo para entrega kits de prevenção contendo material informativo. Realização de Palestra sobre sífilis	01 campanha	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
		durante todo mês de outubro dentro das escolas, pelos os jovens do Projeto Quero a Vida. Realização de Palestra sobre sífilis na Universidade Federal do Acre (UFAC) para acadêmicos dos curso de enfermagem e Saúde Coletiva		
Reduzir o número de óbitos maternos	**Meta:** Reduzir o número de óbitos maternos. **Ação:** Fortalecer os Comitês de Mortalidade Materna e Infantil Estadual e Municipal e efetivar as medidas propostas para evitar os óbitos nos serviços de saúde (No máximo 03 óbitos maternos).	Investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil. Investigação dos óbitos maternos; Avaliação e encerramento das fichas de investigação junto ao Comitê. Reunião com Comitê semanalmente.	0	Não teve óbito materno nesse período.
	Ação: Registrar os óbitos no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência (90% dos óbitos registrados)	Busca semanal dos atestados de óbitos nas unidades onde expedem o mesmo.	88%	
Reduzir a mortalidade Infantil	**Meta:** Reduzir a mortalidade infantil **Ação:** Reduzir a mortalidade infantil para 12/1000	Intensificação das ações de imunização; Aumento do número de consulta pré-natal.	11/1000	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otoniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Investigar os óbitos infantis e fetais	**Meta:** Investigar os óbitos infantis e fetais. **Ação:** Realizar investigação dos óbitos infantis e fetais para classificação de evitabilidade. (80% dos óbitos infantis e fetais investigados)	Visita Domiciliar; Investigação Ambulatorial; Investigação Hospitalar; Reunião com comitê de Mortalidade Materna e Infantil.	80%	
	Ação: Registrar as declarações de Nascidos Vivos no SINASC até 60 dias do final do mês de ocorrência (90% dos nascidos registrados)	Busca ativa semanal das DNs nas Unidades Hospitalares.	93%	
Investigar os óbitos maternos	**Ação:** Realizar investigação dos óbitos maternos para identificação da causa e classificação de evitabilidade (100% dos óbitos maternos investigados)	Visita Domiciliar; Investigação Ambulatorial; Investigação Hospitalar; Investigação no IML; Reunião com comitê de Mortalidade Materna e Infantil	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otemlen Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF)	**Ação:** Realizar investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil para identificação de óbito materno (90% dos óbitos em MIF investigados)	Visita Domiciliar; Investigação Ambulatorial; Investigação Hospitalar; Investigação no IML; Reunião com comitê de Mortalidade Materna e Infantil	50%	As investigações tem prazo de até 120 dias após o óbito.
Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	**Meta:** Reduzir a taxa de mortalidade prematura (<70 anos) por Doenças Crônicas não Transmissíveis- DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). **Ação:** Reduzir para 245,9/100.000 a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis.	Práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais; práticas integrativas e complementares; produção da alimentação saudável; produção e cuidado do modo de vida saudável; educação em saúde; mobilização da comunidade e atividades de lazer.	85,17/100.000 hab	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenier Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar 02 eventos em comemoração ao Dia Mundial da Saúde/ Atividade Física e Dia Nacional do Educador Físico	Aulão no **Dia Mundial da Saúde** (alongamentos, aeróbica e danças variadas), no lago do Amor, com participação dos grupos do Programa Academia da Saúde e comunidade em geral. **Dia Nacional do Profissional de Educação Física**, foi realizado ações voltadas para os profissionais do Programa da Academia da Saúde, dentre elas: (Ariculoterapia, Reiki e massagem). **Aulão de Natal**, no Quadrilhodromo da Arena Rio Branco (alongamentos, aeróbica e danças variadas).	100%	
	Ação: Realizar 03 monitoramentos e avaliação quadrimestral dos participantes das Academias da Saúde.	Aferição de P.A., Teste de Glicemia, e medidas antropométrica (cálculo de IMC nos participantes)	33,3	Foi realizado 01 avaliação e monitoramento no quadrimestre

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar 06 eventos para fortalecer o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das DCNT no município de Rio Branco em parceria com DAS (Idoso, Hipertensão, Alimentação Saudável, Tabagismo, Saúde da Mulher e Saúde do Homem).	**Idoso** – Participação de duas Caminhadas em alusão ao **Dia do Idoso** – Horto Florestal e Calafate **Hipertensão/Alimentação Saudável** – Ações no Dia Mundial da Obesidade Infantil na Escola Almada Brito e na URAP Cláudio Vitorino. **Tabagismo** – Ações no Dia Mundial do Tabagismo na URAP Rosangela Pimentel. **Saúde da Mulher** – Ações alusiva ao Outubro Rosa com Aulão no Lago do Amor, UBS Cadeia Velha, Centro Cultural Lydia Hammes e URAP Rosangela Pimentel. **Saúde do Homem** – Ações alusivas do Novembro Azul nas UBS Belo Jardim Rural e Francisco Bacurau. **- Setembro Amarelo** – Atividade em alusão em parceria entre a Área Técnica de Saúde do Adolescente	100%	Foram realizados 06 eventos no período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Implementar 950 ações de vigilância de DCNT e promoção de saúde. (Atividades Físicas orientações de modos de vida saudáveis) nos grupos de abrangência dos Polos da Academia da Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde.	Práticas corporais e atividades físicas; práticas artísticas e culturais; práticas integrativas e complementares; produção da alimentação saudável; produção e cuidado do modo de vida saudável; educação em saúde; mobilização da comunidade e atividades de lazer. Foram realizadas 814 ações.	86%	
Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Criança	**Meta:** Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Básico de Vacinação da Crianças. **Ação:** Monitorar mensalmente os dados de cobertura vacinal por seguimento de saúde (75% das vacinas com cobertura adequada)	Divulgação das ações de imunização na mídia Nacional e Local; Busca ativa nas residências; Bloqueio Vacinal em algumas áreas	43%	Circulação de notícias falsas na internet e whatzap causando dúvidas na população sobre segurança e eficácia da vacina. Desconhecimento individual sobre a importância e benefícios das vacinas: não se vê mais algumas doenças que são prevenidas através da vacina.
	Ação: Realizar uma supervisão semestral nas salas de vacinas das Unidades de Saúde. (100% das salas supervisionadas)	Visita às Unidades de Saúde para dirimir dúvidas sobre os imunobiológicos e atualização das normas de vacina	01 supervisão realizada	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar treinamento em serviço para profissionais das salas de vacina das Unidades Básicas de Saúde (02 capacitações)	Treinamento de todos os técnicos de enfermagem das salas de vacinas	02 ações	
	Ação: Notificar e investigar os casos de eventos adversos pós vacinais (100% dos eventos investigados).	Divulgação da necessidade de notificar todo e qualquer caso com eventos adversos pós-vacinal	100%	
	Ação: Realizar Campanhas de Vacinação recomendadas pelo MS (02 campanhas).	Campanha de vacinação da Tríplice Viral concluída	01 campanha concluída	
	Ação: Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal pós Campanha Vacinação (01 monitoramento)	Visita as escolas para verificar as cadernetas de vacinação	01 monitoramento	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otaniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	**Meta:** Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera. **Ação:** Realizar busca ativa dos casos notificados de TB para ampliar o tratamento diretamente supervisionado -TDO (85% dos casos de TB curados)	Realização de busca ativa dos faltosos; Realização de exames de contatos; Orientação à população sobre Tuberculose.	80%	A maioria dos casos ainda está em tratamento
	Ação: Realizar exame de cultura nos pacientes com indicação para retratamento (100% dos pacientes com cultura realizada)	Busca ativa dos casos com retratamento em locais de difícil acesso; Inclusão da família para conseguir concluir tratamento e realizar os exames necessários.	30%	Ação em andamento
	Ação: Aumentar o percentual de contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados (80% dos contatos examinados)	Realização de Busca ativa dos faltosos; Realização de exames de contatos; Orientação à população sobre Tuberculose.	60%	Ação em andamento, pois o tratamento da TB tem duração de 06 meses a 01 ano.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar as campanhas de prevenção e controle da Tuberculose (02 campanhas)		100%	Ação já realizada no 1º e 2º quadrimestre.
	Ação: Realizar oficina em Tuberculose para os responsáveis pelo PCT das UBS (01 Oficina)		100%	Ação já realizada no 2º quadrimestre.
Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	**Meta:** Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose. **Ação:** Realizar teste rápido anti-HIV em casos novos de tuberculose no momento da notificação (80% dos casos de TB com TR para HIV)	Ofertar teste rápido de HIV para os casos e contatos de TB. Informar ao público da necessidade de realizar o teste anti-HIV.	80%	
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	**Meta:** Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida. **Ação:** Realizar investigação de óbitos por causa mal definida (95% dos óbitos com causa definida)	Investigação dos óbitos por causas mal definidas	80%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	**Meta:** Encerrar pelo menos 80% das Doenças compulsórias registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação. **Ação:** Encerrar as Doenças de Notificação compulsória registradas no Sinan. (80% das DNC encerradas)	Realização de testes laboratoriais na maioria dos casos de notificação compulsória; Registro das notificações no Sistema de informação em tempo hábil; busca ativa das notificações nas unidades de saúde 02 vezes por semana.	86%	
	Ação: Notificar casos de SRAG internados em UTI com coleta de amostra e digitar no SIVEPGRIPE (80% com coletas realizadas)	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	100%	
	Ação: Influenza ficar agregado semanal de internações por CID-10 J09 a J18 (90% das semanas epidemiológicas)	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas	100%	
	Ação: Coletar 5 amostras de secreção respiratória oportuna (Unidade Sentinela). 80% das amostras	Encaminhamento do material para coleta; orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas.	73,5%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Notificar agregado semanal de casos de Síndrome Gripal (90% das semanas epidemiológicas)	Orientação técnica e monitoramento das unidades sentinelas.	88,2%	
	Ação: Realizar visita diária nas Unidades Sentinelas para Influenza e Hospitais que realizam internações dos casos graves de Influenza e Dengue (5 Unidades)	Visitas diárias nas unidades hospitalares	100%	
	Ação: Realizar coleta de material biológico para o diagnóstico de pacientes internados (90% das internações por DNC com coleta realizada)	Busca diária das coletas de material biológico para diagnóstico das DNCs	100%	
	Ação: Participar de eventos fora do Estado para apresentação de trabalhos ou participação em Congressos, Fóruns, Oficinas e outros eventos da área de saúde (06 profissionais).	Ação não realizada	0%	Ação não realizada uma vez que não houveram eventos disponíveis para participação

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie! Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar notificação de doenças ou agravos relacionados ao trabalho	**Ação:** Implementar as notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho buscando parcerias nos conselhos de classe	Visitas as Unidades Básicas de Saúde capacitando os técnicos na realização das notificações. Busca das notificações nas unidades de saúde	143	
	Ação: Supervisionar e assessorar as Unidades de Saúde	Visita às Unidades de saúde para atualização nas ações de Saúde do Trabalhador	50%	
Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho; Elaborar 01 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde. (Pagina 64 - PAS 2019)	**Meta:** Capacitar 100% das unidades de saúde para notificar casos de agravos relacionados ao trabalho; Elaborar 01 fluxo de cuidado ao trabalhador da saúde. **Ação:** Estabelecer parceria com Sindicato da Construção Civil e empresas de Limpeza voltada às Ações de Saúde do Trabalhador. (02 parcerias)	Reunião e palestras ao Sindicato da Construção Civil	50%	
	Ação: Realizar levantamento dos Agravos de maior incidência junto aos Agentes de Endemias (01 Levantamento)	Investigação junto aos ACE dos agravos de maior incidência.	100%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otemiel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar Campanha alusiva ao Dia Mundial contra o Trabalho Infantil (01 Campanha).	Ação não realizada	0%	Campanha não realizada em decorrência da não produção de material pelos parceiros.
Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos	**Meta:** Reduzir a incidência de AIDS em Menores de 5 anos **Ação:** Testar com o exame de Anti-HIV as gestantes que acessarem a rede municipal para iniciar o tratamento precocemente e evitar a transmissão vertical (0 caso de AIDS em crianças)	Gestantes que realizam Pré-Natal em nossas Unidades de Saúde, recebem orientações Pré e Pós testagem rápida e na oportunidade trabalha-se a temática de prevenção das IST.	00	
Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV	**Meta:** Reduzir o diagnóstico tardio de infecção pelo HIV **Ação:** Ampliar o acesso ao diagnóstico para possibilitar a detecção precoce de casos (19,10 com CD4 < 200 cel/mm³)	Os testes são disponibilizados à população sexualmente ativa e demais usuários que buscam a testagem nas Unidades de Saúde.	7,14 com CD4 < 200 cel/mm³	
	Ação: Adquirir insumos de redução de danos para as ONGs que realizam esse tipo de ação (100% dos insumos adquiridos)	Foi repassado material solicitado pelas ONG's: H E VIDA, AREDACRE. AMAR e ARDEF	33%	

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar a campanha Mundial de Combate a AIDS (01 campanha realizada)	Na ação foram realizados testes rápidos por punção sanguínea. Os Movimentos Sociais, através das ONG's Agá &Vida, AREDACRE, AMAR e ARDEF realizaram testes por Fluído Oral para detecção precoce do HIV. Houve entrega de kits de prevenção contendo: preservativo masculino, preservativo feminino, gel lubrificante pelos Bolsistas do Projeto Quero a Vida e ainda exposição de banners e faixas chamando a atenção da população para prevenção do HIV/AIDS.	100%	
	Ação: Desenvolver ações de promoção e proteção aos grupos vulneráveis com ênfase nos usuários de drogas, P.S., HSH, Lésbicas e travestis	Foram realizadas 11 palestras sobre Prevenção das IST e importância da utilização do preservativo, importância da realização da testagem rápida, adesão ao tratamento. ONG´s Parceiras: AREDACRE - 3 Oficinas de utilização correta do preservativo masculino; AMAR - 3 Oficinas de utilização correta do preservativo Feminino.	17 ações realizadas	

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C	**Meta:** Aumentar o acesso ao diagnóstico da Hepatite C **Ação:** Realizar a campanha Mundial de Combate as Hepatites Virais (01 campanha realizada)		100%	Ação realizada no 2º quadrimestre
	Ação: Fortalecer o acesso ao teste rápido de anti-HCV para as UBS (No mínimo 13.050 testes)	Intensificação do acesso à capacitação pela plataforma TELELAB, implantação, seguimento e acompanhamento da Testagem Rápida nas Unidades Básicas de Saúde-UBS. Realização de ações extra-muro de Livre Demanda por intermédio de instituições parceiras.	10.064 testes	
Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase	**Meta:** Manter igual ou superior a 90% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase **Ação:** Acompanhar sistematicamente os casos de hanseníase para garantir a adesão ao tratamento (90% de cura)	Realização de busca ativa dos faltosos; Realização de exames de contatos; Orientação à população sobre a Hanseníase; parceria com o MORHAN.	80%	Vários casos de Hanseníase ainda estão em tratamento

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar o exame dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase (82% dos contatos examinados)	Realização de Busca ativa dos contatos para realização dos exames.	0%	Todos os casos do quadrimestre são da zona com difícil acesso. As ações da Hanseníases ainda não foram totalmente descentralizadas.
	Ação: Realizar a campanha Mundial de Combate à Hanseníase (01 campanha realizada)		100%	Campanha realizada no 1º quadrimestre.
Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental	**Meta:** Realizar busca ativa de casos de tracoma em 10% da população de escolares da rede pública do 1° ao 5° ano do ensino fundamental; **Ação:** Elaborar cronograma de visita nas escolas selecionadas de acordo com a faixa etária para realizar exame nas crianças (10% dos escolares examinados)	Visita as Escolas de Ensino fundamental para realização de palestras e realização dos exames.	14%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma.	**Meta:** Acompanhar o tratamento até a cura de pelo menos, 50% dos casos positivos de tracoma. **Ação:** Fazer tratamento coletivo dos casos confirmados de Tracoma e dos contatos domiciliares (80% dos contatos tratados).	Retorno à escola após constatação de casos positivos para realizar tratamento nos estudante e família.	100%	
Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica	**Meta:** Reduzir a Incidência Parasitária Anual (IPA) de malária na Região Amazônica. **Ação:** Realizar investigação e bloqueio químico em 100% dos casos confirmados de malária no município de Rio Branco (IPA de 0,9/1.000 hab.)	Realização de busca ativa de casos de malária: borrifação preventiva em áreas de maior incidência de Malária.	0,01/1000	
	Ação: Iniciar o tratamento dos casos de malária, até 48h a partir do início dos sintomas (70% dos casos com tratamento iniciado)	Realização de busca ativa de casos de malária; Realização de conversas com médicos para o diagnóstico imediato de malária; Dispensação dos medicamentos nas unidades básicas de saúde e unidades hospitalares.	20%	Diagnóstico tardio. Primeira suspeita de dengue ou leptospirose. Procura tardia por tratamento.

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Felix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 526/2019
Rio Branco

Otenial Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue.	**Meta:** Manter anualmente menor ou igual a 2 o número absoluto de óbitos por dengue. **Ação:** Capacitar os profissionais da assistência para o manejo clínico e classificação de risco de dengue (No máximo 2 óbitos por dengue)	Intensificação das ações de Combate ao *Aedes aegypti*; Campanha de Inverno; Parceria com a SEMSUR; Realização de LIRA após ciclo de visitas; Capacitação dos médicos e enfermeiros; Realização de exames para diagnóstico; Bloqueio em casos suspeitos.	01	
Realizar anualmente, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis	**Meta/Ação:** Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo.	Intensificação das visitas domiciliares com trabalho aos sábados e feriados.	02 ciclos	
	Ação: Realizar levantamento de índice rápido – LIRA'a conforme orientação do MS (04 LIRA'a)	Pesquisa larvária que é realizada após o término dos ciclos de visitas.	50%	02 LIRAa
	Ação: Realizar a campanha anual de Combate ao Aedes aegypti (100% das ações realizadas)	A campanha se iniciou em outubro de 2018 à março de 2019, onde foram realizados arrastões nos bairros de maior incidência, blitz educativa, pit stop nos semáforos, apresentação de peça teatral nas escolas e instituições, palestras educativas, intensificação das visitas nas residências.	100%	Ação realizada no 1º quadrimestre.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Borrifar aglomerados de domicílios em áreas rurais e periurbanas para reduzir a infestação por flebotomíneo (20% dos aglomerados com casos de LTA)	Ação não realizada	0%	Localidades de difícil acesso.
	Ação: Investigar presença do Barbeiro para identificar a espécie, gênero e parasita (100% dos imóveis investigados)	Vistorias em imóveis com histórico da presença do Barbeiro.	100%	
	Ação: Utilizar as armadilhas ovitrampas como ferramenta de controle do Aedes aegypti e monitoramento de novas espécies (03 bairros com monitoramento)	As armadilhas estão sendo usadas nos Pontos Estratégicos.	80%	
	Ação: Bloqueio químico (UBV) dos casos notificados de Dengue, Zika e Chikungunya (40% dos casos notificados)	Realização de Bloqueio químico nas residências e imediações dos casos suspeitos de Dengue, Zika e Chikungunya.	20%	Áreas de difícil acesso; endereço incompleto; recusa de moradores e falta do inseticida.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	**Meta:** Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. **Ação**: Manter as ações de vigilância da água para consumo humano com ampliação das coletas para escolas e unidades de saúde (100% das amostras coletadas).	Coleta de amostra de água nos pontos fornecidos pelo DEPASA.	100%	
	Ação: Realizar as coletas do número de análises obrigatórias para o parâmetro coliformes totais, de acordo com a Portaria nº 2.914/2011 (100% das amostras coletadas)	Coleta de água nas escolas da zona urbana e rural, nas unidades hospitalares, instituições e outros quando solicitado.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

4.2.2 Departamento de Vigilância Sanitária

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária	**Meta:** Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária. **Ação:** Realizar Inspeções sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária (2.500 inspeções)	Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos de interesse à saúde sujeitos à Vigilância Sanitária. 1.006 inspeções	100%	
Realizar Ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e setor regulado	**Meta:** Realizar Ações educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e setor regulado. **Ação:** Realizar ações educativa de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e regulado (2.000 ações).	Ações Educativas de orientação em Vigilância Sanitária voltadas para a população e regulado	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Otenel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar atendimento de denúncias	**Meta:** Atendimento de Denúncias **Ação:** Ampliar para 200 o atendimento de denúncias	Atendimento das denúncias via Ouvidoria, MP e instituições diversas.	100%	
Realizar Atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco	**Meta/Ação**: Realizar Atualização do Código Sanitário do Município de Rio Branco		80%	Ação em andamento

Saúde em Rio Branco
SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.2.3 Departamento de Controle de Zoonoses

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha	**Meta:** Garantir a vacinação antirrábica dos cães na campanha. **Ação:** Realizar a coleta (necrópsia) e o encaminhamento de amostras em 100% dos cães e gatos que foram recebidos no DCZ com lesões neurológicas, agressores compulsivos, em estágios terminais de doenças degenerativas, que vieram a óbito natural ou foram submetidos à eutanásia. De acordo com § XIV do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014. (80 amostras)	Foram enviadas apenas 14 amostras para o LACEN, em decorrência da sua capacidade de envio para o Laboratório de Referência (Evandro Chagas).	17,5%	
	Ação: Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica em cães e gatos de áreas urbana, rural e ribeirinha. (Vacinar 80% (48.289) dos cães).	Vacinação de casa em casa; Ponto fixo nas regionais aos sábados	55,42%	A campanha de vacinação foi intensificada em maio e ainda continua em curso. Foram vacinados 10.926 animais

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar atividades de Educação em saúde voltadas ao programa de Prevenção à Raiva animal, leptospirose, criptococose, histoplasmose e leishmaniose tegumentar americana. (10 palestras)	Foram realizadas palestras em escolas públicas para crianças, vacinadores, Agente de Vigilância de zoonoses e acadêmicos de medicina veterinária da UFAC, na Semana Acadêmica da UFAC e no Congresso Internacional de Pecuária Leiteira da Amazônia; Foram realizadas 03 palestras.	20%	
	Ação: Recolhimento seletivo de animais de relevância a saúde pública em concordância com o § X do art. 3º da portaria 1.138 de maio de 2014, busca ativa de cães e gatos com sintomas sugestivos de zoonoses. (300 animais)	Recolhimento de animais de forma sistemática e solicitação. 61 animais recolhidos	10%	O recolhimento de cães acontece todas as terças e quintas feiras no centro da cidade e bairros adjacentes.
	Ação: Registrar cães e gatos da população de Rio Branco. Lei n°2.215/2016, art. 41. (1.000 cães e gatos)	O procedimento de registro é feito com demanda espontânea.	100%	Os animais serão registrados durante a campanha de vacinação antirrábica em pontos fixos Ação em execução
	Ação: Realizar as ações do Programa Área Controle em 06 áreas de Rio Branco.	Vistoria de Escolas, Centro de Saúde e Mercado Municipal de uma área.	16,7%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 926/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Ação: Realizar ações de prevenção da Leptospirose através da visita às áreas com caso confirmado.	As visitas são realizadas em 100% dos casos positivos de leptospiroses no período.	100%	
	Ação: Esterilizar cirurgicamente cães e gatos de proprietários que fazem parte do programa Bolsa Família e que apresentem risco à saúde pública. (100 cães e gatos)		100%	As castrações foram realizadas no 1º e 2º quadrimestre.
	Ação: Estabelecer o mês abril Laranja como o mês de prevenção contra a crueldade animal.		100%	Ação já realizada no 1º quadrimestre.
	Ação: Realizar a campanha Mundial Contra a Raiva (01 Campanha)	Campanha realizada através de informações a população referente a prevenção da raiva	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Félix Araújo da Silva
Coordenador de Vigilância em Saúde
Decreto Municipal 626/2019
Rio Branco

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3 EIXO III – Gestão em Saúde

4.3.1 Departamento de Gestão de Pessoas

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe.	**Meta/Ação:** Realizar a Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Prefeitura de Rio Branco, promovendo a participação dos trabalhadores por meio de suas entidades representativas de classe. (01)	05 (cinco) Encontros com as representações sindicatos para discussão a respeito do PCCR	100%	
Realizar a Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária	**Meta:** Realizar 01 mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária. **Ação:** Premiar os trabalhos da Mostra de Experiências Exitosas na Atenção Primária 2018.	Premiações realizadas aos trabalhos vencedores da Mostra de Experiências Exitosas	100%	

Annie Carla Lima de Oliveira
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas
Decreto nº 411/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	**Meta**: Formar 50 facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários. **Ação:** Formar facilitadores de Educação Permanente em Saúde na gestão e na atenção à saúde, com a participação de trabalhadores, gestores e usuários.	Realizado 01 Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde ofertado para trabalhadores, gestores e usuários.	75%	Ação em andamento Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.
Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais.	**Meta:** Formar 50 apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as especificidades locais. **Ação:** Formar apoiadores da Política Nacional de Humanização, instituindo os dispositivos destas nas unidades de saúde, considerando as	Realizado 01 Curso de Formação de Apoiadores da Política Nacional de Humanização ofertado para trabalhadores, gestores e usuários.	75%	Ação em andamento Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Páblo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	especificidades locais. (01 curso)			
Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco nas Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde e Policlínica	**Meta/Ação**: Fortalecer o Dispositivo do Acolhimento e Classificação de Risco em 03 Unidades de Referência de Atenção Primária e Centros de Saúde.	04 Unidades com Acolhimento e priorização no atendimento (Policlínica Barral y Barral; URAP Roney Meireles; UBS Luiz Gonzaga; UBS Mariano Gonzaga)	100%	A ação está sendo fortalecida com o curso de Formação de Apoiadores da PNH, com a implantação dos Projetos de Intervenção.
Qualificar os gestores das Unidades Básicas de Saúde e Gerências dos setores da SEMSA para atuar na Gestão da Atenção Primária	**Meta:** Qualificar 50 gestores das Unidades Básicas de Saúde e Gerências dos setores da SEMSA para atuar na Gestão da Atenção Primária. **Ação:** Qualificar os gestores das Unidades Básicas de Saúde e Gerências dos setores da SEMSA para atuar na Gestão da Atenção Primária. (01 Curso)	Realizado 01 Curso de Qualificação de Gestores da Atenção Primária em Saúde ofertado para gestores das unidades básicas.	75%	Ação em andamento Considerando o índice de desistências comum em qualquer processo formativo e que independentemente do número de participantes, o curso continua sendo realizado, a meta programada no PMS 2018-2020, foi revisada na PAS 2019, saindo de formação de 50 pessoas para 01 Curso Oferecido.

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores.	**Meta:** Qualificar 30 preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores. **Ação**: Qualificar os preceptores de estágio em parceria com as Instituições de Ensino, a partir das necessidades de formação identificadas pelos preceptores. (01 Curso)	Curso de Especialização para preceptores de Residência Médica e Profissional na Saúde.	75%	Curso oferecido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês em parceria com a SEMSA, que garante a oferta de material de consumo.
Promover a Integração Ensino Serviço com espaço de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA	**Meta/Ação**: Promover a Integração Ensino Serviço com 02 espaços de discussão permanente entre representantes das Instituições de Ensino e SEMSA	Realizado o 1º workshop "A integração ensino-serviço-comunidade como estratégia de fortalecimento do cuidado em saúde". 04 Reuniões com Instituições de Ensino, SEMSA e SESACRE.	100%	Ação teve como resultado a criação do Grupo de Trabalho para elaboração do Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Serviço

Saúde em Rio Branco SEMSA

Pablo Leite de Carvalho
Diretor de Assistência á Saúde
Decreto Municipal Nº 1.457/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3.2 Assessoria de Planejamento, Convênios e Projetos

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão (RAG).	**Meta:** Promover a elaboração e aprovação dos instrumentos básicos de planejamento e gestão: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre e Relatório Anual de Gestão (RAG). **Ação:** Promover a elaboração e aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2019.	Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada.	100%	
	Ação: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Quadrimestral do 1°, 2° e 3° Quadrimestre.	1º Relatório Quadrimestral elaborado e aprovado 2º Relatório Quadrimestral elaborado e aprovado. 3º Relatório Quadrimestral elaborado	100%	A aprovação do Relatório do 3º quadrimestre acontece em 2020.
	Ação: Promover a elaboração e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2018.	Relatório Anual de Gestão de 2018 elaborado e aprovado.	100%	RAG 2019 é elaborado após encerramento do ano.
Construção de Unidades Básicas de Saúde	**Meta/Ação:** Construção de 01 Unidade Básica de Saúde	Recurso empenhado. Aguardando liberação	30%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Cleide Helena Prudêncio da Silva
Assessora de Planejamento, Convênios e Projetos
Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco - SEMSA
Decreto 1.237/2019

Otenil Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

4.3.3 Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde – UBS.	**Meta:** Implantar Sistema de Gestão Municipal de Saúde em 15 Unidades Básicas de Saúde – UBS. **Ação:** Estruturar 15 UBS, com equipamentos de informática, infraestrutura de redes e conexão de internet para cada consultório, recepção, farmácia, sala de vacina e procedimentos. Adquirir dispositivo móvel (tablet) para implantar o módulo mobilidade com cadastro e acompanhamento das famílias no domicilio.	Realizado a estruturação de, 12 Unidades Básicas de Saúde, no 3º quadrimestre com equipamentos de informática, estrutura de rede e conexão de internet para o funcionamento do prontuário eletrônico.	100%	
	Ação: Capacitar os servidores de 15 UBS (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agente comunitários de saúde, cirurgião dentista, auxiliar de saúde bucal, assistente administrativo, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeuta ocupacional, dentre outros).	Realizado treinamento dos servidores das 12 UBS onde o Sistema de Gestão Municipal foi Implantado.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Gulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Ampliar a regulação dos serviços na Gestão Municipal de Saúde	**Meta:** Ampliar a regulação de 03 serviços da Atenção Básica: 1. Odontologia clínica; 2. Exames de laboratório de alto custo; 3. Pré-natal de baixo e alto risco;	Realizado apenas a regulação de dois serviços na Atenção Básica. Os exames de laboratório ainda aguardam configuração do módulo regulação no Sistema G-MUS.	67%	
	Ação: Regular 03 serviços da Atenção Especializada na gestão municipal de saúde, buscando garantir o acesso por prioridade clínica: 1. Cardiologia; 2. Oftalmologia; 3. Pneumologia;	Realizado a regulação apenas do serviço de Cardiologia.	33%	Devido a regulação de especialidades depender da Central Estadual, não foi possível realizar das especialidades de Oftalmologia e Pneumologia. Aguardamos a configuração no SISREG pela Central do Estado.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 040, de 01 de fevereiro de 2019

Otenie Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
	Meta: Ampliar a implementação dos protocolos de acesso. **Ação:** Elaborar, publicar e fazer cumprir os Protocolos de Acesso às especialidades da AB. 1. Odontologia básica e especializada; 2. Psicologia clínica; 3. Fonoaudiologia; 4. Pré-natal de alto risco; 5. Regulação de exames.	Realizado o protocolo de acesso das especialidades de odontologia especializada, psicologia clínica na AB, pré – natal de alto risco	60%	Os demais protocolos estão em construção juntamente com os profissionais.
Implantar processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão.	**Meta:** Implantar 01 processo de avaliação de desempenho na Atenção Primária por categoria profissional a cada ano de gestão. **Ação:** Realizar avaliação anual de desempenho por categoria profissional utilizando os indicadores do PMAQ.	Realizado o acompanhamento e compartilhamento das informações do resultado da avaliação do PMAQ as equipes participantes	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	**Meta:** Promover 01 seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente. **Ação:** Promover seminário de regulação, envolvendo profissionais e gestores da esfera municipal e estadual anualmente.	Ação não realizada.	0%	Dificuldade para realizar esta ação devido a mudança da gestão estadual, a qual se faz como principal ator do Seminário e ainda, devido ao decreto de contenção de despesas.
Promover a reorganização dos territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	**Meta:** Promover a reorganização de três (03) territórios e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal. **Ação:** Promover a reorganização de segmentos de saúde e mapeamento das áreas a serem assistidas na Rede de saúde municipal.	Realizado o mapeamento dos segmentos: Roney Meireles, Augusto Hidalgo de Lima e Maria Barroso.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenieli Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2018	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente.	**Meta:** Promover a divulgação e retroalimentação das metas e resultados pactuados de produção e de indicadores quadrimestralmente (03 boletins/ano). **Ação:** Elaborar boletins com os resultados das metas, procedimentos e atendimentos por CBO realizados, assim como os resultados parciais do quadrimestre em relação aos indicadores de saúde pactuados.	Realizado a elaboração de 2 boletins de 2019 e o terceiro está em construção	67%	O terceiro boletim está em fase de construção para atualização dos dados do terceiro quadrimestre.
	Ação: Realizar encontros de monitoramento e avaliação dos resultados das equipes de saúde e dos indicadores de saúde da Atenção Primária.	Realizado apenas 1 encontro	33%	Não realizado outros dois encontros devido a priorização da manutenção dos usuários/servidores na assistência
Promover o monitoramento sistemático da alimentação dos sistemas de informação pelas equipes da Atenção Primária.	**Meta:** Promover o monitoramento sistemático da alimentação de 100% dos sistemas de informação pelas equipes da Atenção Primária. **Ação:** Realizar monitoramento mensal das equipes em relação à alimentação dos sistemas de informação CNES, SIA/SUS, G-MUS e o e-SUS.	Realizado monitoramento de todas as competências do ano de 2019.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Sulamitta da Silva Lima Guedes
Coordenadora da Coordenadoria de Regulação, Controle e Avaliação.
Decreto nº 449, de 01 de fevereiro de 2019

Otenier Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3.4 Ouvidoria Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Disponibilizar material de divulgação do serviço da OMS nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Disponibilizar material de divulgação do serviço da OMS nos Centros de Saúde, URAPS, UBS e outros espaços da Rede Municipal de Saúde.	Disponibilização de material para toda a Rede Municipal.	100%	
Aumentar o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Aumentar para 60% o percentual de resolutividade das demandas recebidas na Ouvidoria Municipal de Saúde	Realização de escuta qualificada e ativa durante a confecção da demanda, garantindo assim o aumento do grau de satisfação do usuário do usuário e a resolutividade das demandas recebidas na OMS	100%	
	Ação: Realizar monitoramento mensal das demandas encaminhadas para cada Departamento.	Realização do Relatório Mensal e Semanal, referente as demandas pendentes no sistema Ouvidor-SUS que são encaminhadas para o Departamento Responsável.	100%	

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Oteniel Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	Observação (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Realizar ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde.	**Meta:** Realizar 08 ações de sensibilização sobre os serviços da Ouvidoria juntos aos servidores da Rede Municipal de Saúde. **Ação:** Realizar 2 encontros/ano com a equipe de interlocutores da SEMSA.	Realizado 2 encontro/ano com as equipes de interlocutores da SEMSA	100%	Encontros mensais com os interlocutores da SEMSA para tratativa de assuntos referente ao fluxo e aprimoramento no aperfeiçoamento das demandas além de seu devido encaminhamento até a conclusão da mesma.
	Ação: Realizar 2 Palestras/ano em cada um dos 12 segmentos de saúde	Foram realizadas palestras nos 12 segmentos de Saúde	100%	
	Ação: Realizar 2 encontros/ano com vigilância sanitária.	Realizado 2 encontro/ano com a Vigilância Sanitária	100%	Encontro para tratativa de demandas da OMS.
	Ação: Realizar 1 encontro/ano com o Conselho Municipal de Saúde.	Realizado 1 encontro	100%	
	Ação: Realizar 1 encontro/ano com os gerentes de segmentos.	Realizado 1 encontro	100%	
Capacitação dos servidores lotados na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	**Meta/Ação:** Capacitação de 1 servidor lotado na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.	Realizado capacitação dos 5 servidores lotados na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde	100%	Curso Realizado pelos servidores: Resolução de conflitos aplicada ao contexto das Ouvidorias.

Saúde em Rio Branco SEMSA

Maria Socorro Bezerra de Lima
Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 404/2019

Otenielo Almeida dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2017

4.3.5 Conselho Municipal de Saúde

Meta PMS 2018 - 2021	Meta/Ação PAS 2019	Ações Realizadas	Grau de Alcance	**Observação** (justificativa para a não realização plena das ações e outras informações pertinentes)
Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e mídias	**Meta/Ação:** Divulgar as ações do Conselho Municipal de Saúde nas Unidades e Mídias. (4 ações)	Ação realizada	75%	
Convocar a Conferência Municipal de Saúde.	**Meta:** Convocar 01 Conferência Municipal de Saúde **Ação:** Realizar 9º Conferência Municipal de Saúde de Rio Branco. (01)	Ação realizada	100%	
Realizar seminários sobre Políticas Públicas de Saúde	**Meta/Ação**: Realizar 01 seminário sobre Políticas Públicas de Saúde.	Ação em andamento	0%	Ação será realizada no primeiro semestre de 2020. Ação em andamento.
Construir a sede própria do Conselho Municipal de Saúde	**Meta:** Construir 01 sede do Conselho Municipal de Saúde. **Ação:** Construção da sede própria do Conselho Municipal de Saúde.	Não realizada	0%	Ação pendente por falta de recursos de emendas parlamentares e liberação de terreno pela União através da prefeitura de Rio Branco.

5. ANEXOS

Avenida Brasil, 475 – 2º andar
Rio Branco/AC – CEP 69.900.078
Tel. +55 (68) 3213-2525
diplan.semsarb@gmail.com

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
001	0071-X	76281-4	Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		82.238,73-D
	2111602322 - Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		82.238,73-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				82.238,73-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM		4.501.441,60-D
	2112602003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.501.441,60-D
	101 - RP				4.501.441,60-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II		9.358,69-D
	2112602135 - CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		9.358,69-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				9.358,69-D
001	3550-5	5824-6	CONV/PMRB/MS/FMS/PREV.DE AIDS E DST		3.040,19-D
	2112602127 - PAM-PLANO DE AÇOES E METAS-DST/AIDS C/C-44.561-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		687,35-D
	114 - SUS UNIÃO				687,35-D
	2112602223 - INCENT.QUAL.AÇÕES HEPATITES VIRAIS BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.352,84-D
	114 - SUS UNIÃO				2.352,84-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		1.691.991,82-D
	2111602282 - SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		832.052,64-D
	114 - SUS UNIÃO				832.052,64-D
	2111602290 - PORTARIA Nº708/2014 INCENTIVOS PONTUAIS;		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		331,63-D
	114 - SUS UNIÃO				331,63-D
	2111602292 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS PORT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		98.152,83-D
	114 - SUS UNIÃO				98.152,83-D
	2112602145 - PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		99.317,06-D
	114 - SUS UNIÃO				99.317,06-D
	2112602161 - PORTARIA Nº1961/2007, PRÁTICAS COR- PORAIS AOS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		41.273,21-D
	114 - SUS UNIÃO				41.273,21-D
	2112602162 - PORTARIA Nº1990/2007 ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		20.988,38-D
	114 - SUS UNIÃO				20.988,38-D
	2112602171 - PORTARIA Nº2981/2008 INCENTIVO A PO LÍTICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.448,05-D
	114 - SUS UNIÃO				18.448,05-D
	2112602183 - PORT. Nº1.105 12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		53.276,68-D
	114 - SUS UNIÃO				53.276,68-D
	2112602194 - INQUERITO VIVA-2011 BB AG:3.550-5 C/C:5.826-2		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.566,10-D
	114 - SUS UNIÃO				8.566,10-D
	2112602204 - CAMP.NAC.DE SEG.SARAMPO E RUBÉOLA BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		36,76-D
	114 - SUS UNIÃO				36,76-D
	2112602205 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIO INFLUENZA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2,62-D
	114 - SUS UNIÃO				2,62-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			2112602211 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	106.322,58-D
			114 - SUS UNIÃO		106.322,58-D
			2112602212 - PISO ESTRATEGICO-GER. DE RISCO VS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.649,11-D
			114 - SUS UNIÃO		11.649,11-D
			2112602216 - PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	100.358,39-D
			114 - SUS UNIÃO		100.358,39-D
			2112602217 - VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	102.909,87-D
			114 - SUS UNIÃO		102.909,87-D
			2112602221 - PORT 3.208/2011 MS VS/PVVPS INCENTIVO HANS E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.778,84-D
			114 - SUS UNIÃO		10.778,84-D
			2112602224 - PORT. Nº 95 /2012 MS VS/PVVPS INCENTIVO A VIG.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10,93-D
			114 - SUS UNIÃO		10,93-D
			2112602237 - REP P/ESTRUTURA TECNOL VIGILANCIA E SAUDE DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.505,77-D
			114 - SUS UNIÃO		7.505,77-D
			2112602270 - INCENTIVO QUALIF.AÇÕES DE VIG E PROMO DA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.674,56-D
			114 - SUS UNIÃO		1.674,56-D
			2112602271 - INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	153.525,50-D
			114 - SUS UNIÃO		153.525,50-D
			2112602277 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	24.810,31-D
			114 - SUS UNIÃO		24.810,31-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		29,92-D
			2112602131 - CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	29,92-D
			114 - SUS UNIÃO		29,92-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO		166.242,93-D
			2111602289 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	30.804,37-D
			114 - SUS UNIÃO		30.804,37-D
			2111602303 - E. P. 26880012 E 2912004 PMUU 84317/1140-07	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.911,80-D
			114 - SUS UNIÃO		1.911,80-D
			2111602314 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.856,92-D
			114 - SUS UNIÃO		1.856,92-D
			2112602146 - HUMANIZAÇÃO DO PARTO-ASSISTÊNCIA PRE-NATAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.727,12-D
			114 - SUS UNIÃO		11.727,12-D
			2112602147 - PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	714,75-D
			114 - SUS UNIÃO		714,75-D
			2112602170 - OF/Nº251 G.G.CONT/FMS/SEMSA/PMRB MÉDIA E ALTA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	101,07-D
			114 - SUS UNIÃO		101,07-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		2112602225 - PORT. Nº 3.137 /2011/ MS CEO-CENTRO DE ESPEC.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.735,13-D
		114 - SUS UNIÃO			1.735,13-D
		2112602228 - REDE CEGONHA-PORT.Nº1.222/2012 BB AG:3.550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		82.862,56-D
		114 - SUS UNIÃO			82.862,56-D
		2112602232 - TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21.931,22-D
		114 - SUS UNIÃO			21.931,22-D
		2112602233 - REDE VIVER SEM LIMITE BB AG:3550-5 C/C:5.828-9	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.324,24-D
		114 - SUS UNIÃO			7.324,24-D
		2112602246 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.675,88-D
		114 - SUS UNIÃO			1.675,88-D
		2112602253 - PORTARIA Nº1.341/2012-MS CEO-CENT.DE ESP.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.576,84-D
		114 - SUS UNIÃO			3.576,84-D
		2112602280 - FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21,03-D
		114 - SUS UNIÃO			21,03-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS		1.497.765,68-D
		2111602284 - REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		5.718,74-D
		114 - SUS UNIÃO			5.718,74-D
		2111602285 - REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		154.851,03-D
		114 - SUS UNIÃO			154.851,03-D
		2111602286 - REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		101.815,25-D
		114 - SUS UNIÃO			101.815,25-D
		2111602307 - REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		276.417,67-D
		114 - SUS UNIÃO			276.417,67-D
		2111602310 - REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		562,05-D
		114 - SUS UNIÃO			562,05-D
		2111602311 - REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.402,32-D
		114 - SUS UNIÃO			2.402,32-D
		2111602312 - REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		848,26-D
		114 - SUS UNIÃO			848,26-D
		2111602313 - REQUAL. UBS NIMEO INSFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		691,44-D
		114 - SUS UNIÃO			691,44-D
		2112602110 - PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.488,68-D
		114 - SUS UNIÃO			3.488,68-D
		2112602113 - FMS/FNS-CARENCIA NUTRICIONAL BANCO DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		203,29-D
		106 - CONVÊNIO UNIÃO			203,29-D
		2112602119 - FMS/FNS-IMPLANT.CARTAO NAC. DE SAU- DE - BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		703,83-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		703,83-D
			2112602129 - PAB-CONTROLE DA TUBERCULOSE C/C-58.044-9/5829-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.034,63-D
			114 - SUS UNIÃO		1.034,63-D
			2112602130 - AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	171.399,11-D
			114 - SUS UNIÃO		171.399,11-D
			2112602142 - PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	344.237,77-D
			114 - SUS UNIÃO		344.237,77-D
			2112602169 - PORTARIA Nº1861 DE 04/09/2008 PRO- GRAMA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.871,70-D
			114 - SUS UNIÃO		16.871,70-D
			2112602174 - PORT.Nº608 DE 14/10/2008, COMPENSA- ÇÃO DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	586,76-D
			114 - SUS UNIÃO		586,76-D
			2112602180 - NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	34.574,32-D
			114 - SUS UNIÃO		34.574,32-D
			2112602230 - AMPLIAÇÃO DA RESOLUT.DA SAUDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.504,85-D
			114 - SUS UNIÃO		2.504,85-D
			2112602240 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	14.675,98-D
			114 - SUS UNIÃO		14.675,98-D
			2112602242 - EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	364.178,00-D
			114 - SUS UNIÃO		364.178,00-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE		79.169,12-D
			2111602274 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	78.381,47-D
			114 - SUS UNIÃO		78.381,47-D
			2112602249 - FARMARCIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	787,65-D
			114 - SUS UNIÃO		787,65-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE		117.209,17-D
			2112602137 - REPASSE P/AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SURTO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	117.209,17-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		117.209,17-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALIM/NUTRIÇÃO		471,73-D
			2112602141 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	471,73-D
			114 - SUS UNIÃO		471,73-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		575.745,94-D
			2112602144 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	47,42-D
			114 - SUS UNIÃO		47,42-D
			2112602149 - AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	727,04-D
			114 - SUS UNIÃO		727,04-D
			2112602181 - PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.556,18-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		8.556,18-D
			2112602187 - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	772,69-D
			114 - SUS UNIÃO		772,69-D
			2112602191 - SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	349,20-D
			114 - SUS UNIÃO		349,20-D
			2112602208 - PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.189,70-D
			114 - SUS UNIÃO		15.189,70-D
			2112602209 - IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	515,20-D
			114 - SUS UNIÃO		515,20-D
			2112602210 - PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	67.956,44-D
			114 - SUS UNIÃO		67.956,44-D
			2112602215 - INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	225.328,37-D
			114 - SUS UNIÃO		225.328,37-D
			2112602229 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.113,70-D
			114 - SUS UNIÃO		1.113,70-D
			2112602236 - QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45,27-D
			114 - SUS UNIÃO		45,27-D
			2112602248 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	103.580,58-D
			114 - SUS UNIÃO		103.580,58-D
			2112602250 - CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	860,68-D
			114 - SUS UNIÃO		860,68-D
			2112602278 - PRÓ-SAÚDE-(CUSTEIO)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	150.703,47-D
			114 - SUS UNIÃO		150.703,47-D
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB		216,95-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	216,95-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		216,95-D
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010		31.399,43-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	31.399,43-D
			107 - CONVÊNIO ESTADO		31.399,43-D
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FNS INCAPS		16.266,64-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.266,64-D
			114 - SUS UNIÃO		16.266,64-D
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE		99.683,78-D
			2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	99.683,78-D
			114 - SUS UNIÃO		99.683,78-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	7830-1	USB PORTE II - BAIRRO DA PAZ	16.461,73-D
	2112602197 - USB PORTE I - BAIRRO DA PAZ BB AG:3550-5 C/C:7830- 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			16.461,73-D
	114 - SUS UNIÃO			16.461,73-D
001	3550-5	7833-6	USB PORTE II - LOT. GLORIA PISTA II	119,24-D
	2112602200 - USB PORTE I - LOT. GLORIA PISTA II BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			119,24-D
	114 - SUS UNIÃO			119,24-D
001	3550-5	7908-1	ACADEMIA DA SAUDE INTERMEDIARIA	4.002,61-D
	2112602219 - PORTARIA 1401/2011-MS ACADEMIA DA SAUDE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			4.002,61-D
	114 - SUS UNIÃO			4.002,61-D
001	3550-5	7968-5	UBS PORTE II MORADA DO SOL	11.929,10-D
	2112602226 - UBS PORTE II MORADA DO SOL BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			11.929,10-D
	114 - SUS UNIÃO			11.929,10-D
001	3550-5	7978-2	UBS PORTE II WILSON RIBEIRO	19.975,85-D
	2112602227 - UBS PORTE II WILSON RIBEIRO BB AG:3550-5 C/C: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			19.975,85-D
	114 - SUS UNIÃO			19.975,85-D
001	3550-5	8015-2	EMENDA 2012 Nº2424.0003-A MAT PERMA	53.266,26-D
	2112602238 - EMENDA 2012 Nº2424.0003-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			53.266,26-D
	114 - SUS UNIÃO			53.266,26-D
001	3550-5	8016-0	ESTRUTURA REDE SERVIÇOS ABS	188.185,96-D
	2112602235 - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			188.185,96-D
	114 - SUS UNIÃO			188.185,96-D
001	3550-5	8035-7	EMENDA 2012 Nº2401.0006-A MAT PERMA	34.057,95-D
	2112602239 - EMENDA 2012 Nº2401.0006-AQUISIÇÃO MATERIAL 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			34.057,95-D
	114 - SUS UNIÃO			34.057,95-D
001	3550-5	8081-0	EMENDA 2012 Nº2912.0002-USB LOT.ANA	458,11-D
	2112602243 - EMD 2012 N2912.002 USB-LOT ANA ROSA BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			458,11-D
	114 - SUS UNIÃO			458,11-D
001	3550-5	8128-0	CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL	45.438,78-D
	2112602247 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS-CAPITAL BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			45.438,78-D
	114 - SUS UNIÃO			45.438,78-D
001	3550-5	8148-5	AMP-UBS P.IV-URAP S.FRANCISCO 13019	26.430,93-D
	2112602267 - AMP.UBS P.IV URAP-S.FRANCISCO 13019 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			26.430,93-D
	114 - SUS UNIÃO			26.430,93-D
001	3550-5	8149-3	AMP-UBS P.IV-URAP R.MEIRELES 13021	30,59-D
	2112602268 - AMP.UBS P.IV URAP-R.MEIRELES 13021 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			30,59-D
	114 - SUS UNIÃO			30,59-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8150-7	AMP-USB P.IV-URAP ED. ASMAR 13022	50,36-D
	2112602269 - AMP.UBS P.IV URAP-ED. ASSMAR 13022 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	50,36-D
	114 - SUS UNIÃO			50,36-D
001	3550-5	8154-X	REQUAL-UBS PORTE I-ITATIAI-13002	64.781,31-D
	2112602257 - REQ-USB PORTE I ITAT/QUINZE 13002 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	64.781,31-D
	114 - SUS UNIÃO			64.781,31-D
001	3550-5	8155-8	REQUAL-USB PORTE II-ROSALINDA 13004	615,33-D
	2112602254 - REQ-USB PORTEII-ROSA.LINDA 13004 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	615,33-D
	114 - SUS UNIÃO			615,33-D
001	3550-5	8156-6	REQUAL-UBS PORTE I JACARANDA 13005	16.479,53-D
	2112602262 - REQ-USB PORTE I JACARANDA 13005 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.479,53-D
	114 - SUS UNIÃO			16.479,53-D
001	3550-5	8157-4	REQUAL UBS PORTE I CALADINHO 13006	35.727,67-D
	2112602265 - REQ-USB PORTE I CALADINHO 13006 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	35.727,67-D
	114 - SUS UNIÃO			35.727,67-D
001	3550-5	8158-2	REQUAL UBS PORTE I ALTAMIRA 13008	5.068,58-D
	2112602264 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA 13008 BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	5.068,58-D
	114 - SUS UNIÃO			5.068,58-D
001	3550-5	8159-0	REQUAL-UBS PORTE I ALTAMIRAII 13009	8.968,20-D
	2112602259 - REQ-USB PORTE I ALTAMIRA II 13009 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.968,20-D
	114 - SUS UNIÃO			8.968,20-D
001	3550-5	8160-4	REQUAL-UBS ANGICO/SOBRAL-13010	217,34-D
	2112602255 - REQ-USB ANGICO/SOBRAL-13010 BB AG:3550-5 C/C:		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	217,34-D
	114 - SUS UNIÃO			217,34-D
001	3550-5	8161-2	REQUAL UBS PORTE I N.ESTAÇÃO 13011	7.557,80-D
	2112602263 - REQ-USB PORTE I NOVA ESTAÇÃO 13011 BB AG;3550-501.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			7.557,80-D
	114 - SUS UNIÃO			7.557,80-D
001	3550-5	8162-0	REQUAL-UBS PORTEI ANDIRA/AMAPA13012	20.717,27-D
	2112602258 - REQ-USB PORTE I ANDIRA/AMAPA 13012 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	20.717,27-D
	114 - SUS UNIÃO			20.717,27-D
001	3550-5	8163-9	REQUAL-UBS PORTE I-J.TAVORA-13014	41.723,97-D
	2112602256 - REQ-USB PORTE I JUAREZ TAVORA 13014 BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	41.723,97-D
	114 - SUS UNIÃO			41.723,97-D
001	3550-5	8164-7	REQUAL-UBS PORTE I M.MAGALHAES13015	4.968,01-D
	2112602261 - REQ-USB PORTE I MOCINHA MAG 13015 BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	4.968,01-D
	114 - SUS UNIÃO			4.968,01-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8165-5	REQUAL UBS PORTE I CARANDÁ 13016	6.007,45-D
	2112602266 - REQ-USB PORTE I CARANDÁ/COMARA13016 BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			6.007,45-D
	114 - SUS UNIÃO			6.007,45-D
001	3550-5	8166-3	REQUAL-UBS PORTE I CABREUVA-13017	15.646,06-D
	2112602260 - REQ-USB PORTE I CABREUVA/FLO 13017 BB AG:3550-5 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			15.646,06-D
	114 - SUS UNIÃO			15.646,06-D
001	3550-5	8221-X	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130-	193,55-D
	2111602277 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO 1130- BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			193,55-D
	114 - SUS UNIÃO			193,55-D
001	3550-5	8248-1	PMRB SESACRE AFB	55.572,29-D
	2112602273 - PMRB SESACRE AFB BB AG:3550-5 C/C:8248-1 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			55.572,29-D
	115 - SUS ESTADO			55.572,29-D
001	3550-5	8255-4	PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO	260.731,51-D
	2111602275 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			260.731,51-D
	114 - SUS UNIÃO			260.731,51-D
001	3550-5	8273-2	FORT AÇÕES VIG ZOONOSES CAPITAL	108.517,53-D
	2111602279 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			108.517,53-D
	114 - SUS UNIÃO			108.517,53-D
001	3550-5	8324-0	PORT. Nº806/MS/2010-COLEGIADOS-CGR	14.220,86-D
	2111602291 - COLEGIADOS DE GESTÃO REGIONAL-CGR PORTARIA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			14.220,86-D
	115 - SUS ESTADO			14.220,86-D
001	3550-5	8378-X	ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15	12.539,46-D
	2111602306 - ESTRUTURA REDE E SERVIÇOS 84317/1140-15 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			12.539,46-D
	114 - SUS UNIÃO			12.539,46-D
001	3550-5	8404-2	E. P. 11970012 84317/1140-16	33.230,19-D
	2111602304 - E. P. 11970012 84317/1140-16 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			33.230,19-D
	114 - SUS UNIÃO			33.230,19-D
001	3550-5	8405-0	E. P. 26880011 84317/1140-17	888,61-D
	2111602300 - E. P. 26880011 84317/1140-17 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			888,61-D
	114 - SUS UNIÃO			888,61-D
001	3550-5	8406-9	E. P. 11810009 84317/1140-18	42.797,14-D
	2111602299 - E. P. 11810009 84317/1140-18 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			42.797,14-D
	114 - SUS UNIÃO			42.797,14-D
001	3550-5	8438-7	E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA	4.978,07-D
	2111602297 - E. P. 84317/1140-31 EQUIPAMENTO / INFORMATICA 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde			4.978,07-D
	114 - SUS UNIÃO			4.978,07-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
001	3550-5	8444-1	PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI LINO 81317205000/1140-28	641,04-D
2111602298 - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO UBS CONSTRUÇÃO - RUI 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				641,04-D
114 - SUS UNIÃO				641,04-D
001	3550-5	8445-X	UBS QUIXADA 1140-30	225,40-D
2111602308 - UBS QUIXADA 1140-30 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				225,40-D
114 - SUS UNIÃO				225,40-D
001	3550-5	8454-9	E. P. 24240003 84317/1140-19	9.677,26-D
2111602301 - E. P. 24240003 84317/1140-19 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				9.677,26-D
114 - SUS UNIÃO				9.677,26-D
001	3550-5	8455-7	E. P. 24010001 84317/1140-20	5.966,27-D
2111602302 - E. P. 24010001 84317/1140-20 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				5.966,27-D
114 - SUS UNIÃO				5.966,27-D
001	3550-5	8594-4	PRÓ-SAÚDE -(CAPITAL)	1.101,47-D
2112602279 - PRÓ-SAÚDE-(CAPITAL) 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				1.101,47-D
114 - SUS UNIÃO				1.101,47-D
001	3550-5	8629-0	REQ- UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10	0,03-D
2111602318 - REQ-UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO 1150-10 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				0,03-D
114 - SUS UNIÃO				0,03-D
001	3550-5	8630-4	REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12	0,06-D
2111602316 - REQ-UBS PORTE I JUAREZ TÁVORA 1150-12 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				0,06-D
114 - SUS UNIÃO				0,06-D
001	3550-5	8631-2	REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13	40,48-D
2111602317 - REQ-UBS PORTE I ALBERT SAMPAIO 1150-13 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				40,48-D
114 - SUS UNIÃO				40,48-D
001	3550-5	8639-8	REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08	31,94-D
2111602319 - REQ-UBS BENFICA AMPLIAÇÃO 1150-08 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				31,94-D
114 - SUS UNIÃO				31,94-D
001	3550-5	35820-7	CONTA ÚNICA - TESOURO MUNICIPAL BB	160,34-D
2112602001 - CONTA ÚNICA DO TESOURO-FUNDO MUNI- CIPAL DE 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				160,34-D
101 - RP				160,34-D
001	3550-5	41425-5	CAMPANHA DE VACINAÇÃO	43,36-D
2112602118 - FM CAMPANHA DE VACINAÇÃO BANCO DO BRASIL C/C 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				43,36-D
114 - SUS UNIÃO				43,36-D
001	3550-5	80273-5	CONV. MS/INAMPS	398,99-D
2112602108 - CONV/678-92/MS/FAM/FMS. BANCO DO BRASIL C/C - 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde				398,99-D
106 - CONVÊNIO UNIÃO				398,99-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	2735-1	CONTA ÚNICA-TESOURO MUNICIPAL CEF		1.881.940,61-D
	2211602001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CONTA ÚNICA -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.881.940,61-D
	101 - RP				1.881.940,61-D
104	0534-7	2771-8	PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		17.172,63-D
	2211602347 - PORTARIA Nº 469/2007-CONTRAP.FARM.BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		17.172,63-D
	107 - CONVÊNIO ESTADO				17.172,63-D
104	0534-7	71136-8	JAPÃO/SAÚDE DA MULHER		76,01-D
	2211602002 - JAPÃO/SAÚDE DA MULHER/FMS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		76,01-D
	101 - RP				76,01-D
104	0534-7	624022-7	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		0,01-D
	2211602344 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA BÁSICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		0,01-D
	114 - SUS UNIÃO				0,01-D
104	0534-7	624023-5	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PAB ATENÇÃO BÁSICA		1.269.728,70-D
	2211602102 - PAB FIXO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.752,42-D
	114 - SUS UNIÃO				19.752,42-D
	2211602118 - EQUIPE CONSULTÓRIO NA RUA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		333.508,63-D
	114 - SUS UNIÃO				333.508,63-D
	2211602142 - PORT.2816/2016-SAÚDE DO ADOLESCENTE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		197.172,26-D
	114 - SUS UNIÃO				197.172,26-D
	2211602224 - REQUAL. USF BENFICA-1140-32		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		62.541,55-D
	114 - SUS UNIÃO				62.541,55-D
	2211602225 - REQUAL. UBS VILA AMIZADE-1140-33		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		32.684,17-D
	114 - SUS UNIÃO				32.684,17-D
	2211602226 - REQUAL. USF SANTA INÊS-1140-34		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		56.280,74-D
	114 - SUS UNIÃO				56.280,74-D
	2211602227 - REQUAL. USF BELO JARDIM III-1140-35		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.345,88-D
	114 - SUS UNIÃO				1.345,88-D
	2211602356 - INCREMENTO PAB - EMENDA JORGE VIANA - 29130010		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.070,62-D
	114 - SUS UNIÃO				18.070,62-D
	2211602358 - INCREMENTO PAB - EMENDA GLADSON CAMELI -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		656,26-D
	114 - SUS UNIÃO				656,26-D
	2211602361 - EMENDA 29140005 - SERGIO PETECÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		105,74-D
	114 - SUS UNIÃO				105,74-D
	2211602365 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ-PORTARIA 323/2016		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.406,53-D
	114 - SUS UNIÃO				1.406,53-D
	2211602366 - E.P.24240004-REFORMA USF ADALBERTO ARAGÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.507,40-D
	114 - SUS UNIÃO				19.507,40-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
	2211602367 - E.P.24240004-REFORMA USF SANTA CECILIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		19.507,40-D
	114 - SUS UNIÃO				19.507,40-D
	2211602380 - INCREMENTO PAB-J.VIANA & L.BRITO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		507.189,10-D
	114 - SUS UNIÃO				507.189,10-D
104	0534-7	624024-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI - PORT Nº1.060/2016 - CEF		73.623,30-D
	2211602355 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRI -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		73.623,30-D
	114 - SUS UNIÃO				73.623,30-D
104	0534-7	624025-1	FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO A FUNDO		431.275,52-D
	2211602101 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		75.763,62-D
	114 - SUS UNIÃO				75.763,62-D
	2211602332 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		318.776,76-D
	114 - SUS UNIÃO				318.776,76-D
	2211602335 - TETO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.120,08-D
	114 - SUS UNIÃO				11.120,08-D
	2211602338 - TETO MUN. REDE BRASIL SEM MISERIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		23.013,42-D
	114 - SUS UNIÃO				23.013,42-D
	2211602341 - PORTARIA Nº 1.341/2012 MS CEO-CENT.DE ESP.		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.601,64-D
	114 - SUS UNIÃO				2.601,64-D
104	0534-7	624026-0	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.353.007,28-D
	2211602346 - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		41.819,12-D
	114 - SUS UNIÃO				41.819,12-D
	2211602350 - PISO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PT 475/2014 E PT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		113.984,52-D
	114 - SUS UNIÃO				113.984,52-D
	2211602351 - CONT DAS DST/AIDS E HEP. VIRAIS PT 486/2014 E PT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		296.965,63-D
	114 - SUS UNIÃO				296.965,63-D
	2211602352 - SERVIÇOS EST DE VIG EM SAUDE PT 183/2014 E PT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		421.545,19-D
	114 - SUS UNIÃO				421.545,19-D
	2211602353 - AFC + IF/ACE PT 1243/2015 E PT 1025/2015		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		12.311,84-D
	114 - SUS UNIÃO				12.311,84-D
	2211602354 - PROG DE QUAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		433.242,21-D
	114 - SUS UNIÃO				433.242,21-D
	2211602364 - INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.262,11-D
	114 - SUS UNIÃO				1.262,11-D
	2211602379 - VIVA INQUERITO 2017-PORTARIA 882/2017		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		31.876,66-D
	114 - SUS UNIÃO				31.876,66-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	624029-4	FARMARCIA POPULAR DO BRASIL		82,31-D
	2211602348 - FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	82,31-D
	114 - SUS UNIÃO				82,31-D
104	0534-7	624035-9	EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD		1,20-D
	2211602362 - EMENDA 30480004 - ANGELIM/CAD			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1,20-D
	114 - SUS UNIÃO				1,20-D
104	0534-7	624036-7	E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO		92.936,88-D
	2211602371 - E. P. 29130016 CONSTRUÇÃO UBS PONTE I - JENIPAPO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	92.936,88-D
	114 - SUS UNIÃO				92.936,88-D
104	0534-7	624037-5	E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-AEROPORTO VELHO		0,10-D
	2211602368 - E.P.26870018 CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,10-D
	114 - SUS UNIÃO				0,10-D
104	0534-7	624038-3	E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS MONTANHÊS/CALADINHO		116.626,71-D
	2211602369 - E.P.30480002/26870018 CONSTRUÇÃO -UBS			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	116.626,71-D
	114 - SUS UNIÃO				116.626,71-D
104	0534-7	624039-1	E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA MORADA		92.936,88-D
	2211602370 - E.P.30480002-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-NOVA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	92.936,88-D
	114 - SUS UNIÃO				92.936,88-D
104	0534-7	624040-5	E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II		182.229,24-D
	2211602372 - E. P. 30480005 CONSTRUÇÃO CAPS II			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	182.229,24-D
	114 - SUS UNIÃO				182.229,24-D
104	0534-7	624041-3	PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO (VAN)		72.399,75-D
	2211602381 - PROG DE FINAN DAS AÇÕES DE ALIMENT E NUTRIÇÃO			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	72.399,75-D
	114 - SUS UNIÃO				72.399,75-D
104	0534-7	624042-1	E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA		11.787,87-D
	2211602373 - E. P. 24240005 AMPLIAÇÃO C. S. MÁRIO MAIA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.787,87-D
	114 - SUS UNIÃO				11.787,87-D
104	0534-7	624043-0	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I		0,41-D
	2211602374 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF SANTA INÊS I			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	0,41-D
	114 - SUS UNIÃO				0,41-D
104	0534-7	624044-8	E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA MAGALHÃES		18.036,43-D
	2211602375 - E. P. 24240005 - AMPLIAÇÃO USF MOCINHA			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	18.036,43-D
	114 - SUS UNIÃO				18.036,43-D
104	0534-7	624045-6	E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE		42,65-D
	2211602376 - E. P. 24240005- AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	42,65-D
	114 - SUS UNIÃO				42,65-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
104	0534-7	624046-4	E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO JARDIM I		11.394,97-D
	2211602378 - E.P. 26870018/24240005- AMPLIAÇÃO USF BELO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.394,97-D
	114 - SUS UNIÃO				11.394,97-D
104	0534-7	624048-0	CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE/PORT. 3.992/2017		18.024.467,75-D
	2112602281 - INC.PAB-PP 36000261932201900		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6.259.406,08-D
	114 - SUS UNIÃO				6.259.406,08-D
	2211602382 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.245.497,84-D
	114 - SUS UNIÃO				1.245.497,84-D
	2211602383 - Apoio Financeiro Município - AFM		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		332.759,69-D
	114 - SUS UNIÃO				332.759,69-D
	2211602389 - INC.PAB -PT. 888/2018 PP .2018- 00 AUTISTA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		643.117,64-D
	114 - SUS UNIÃO				643.117,64-D
	2211602390 - INC. PAB - PT . 888/2018 PP. 2018 - 00 ODONTOLOGIA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		534,61-D
	114 - SUS UNIÃO				534,61-D
	2211602391 - INCREMENTO PAB-PORT.888/2018-PROP.2018-00		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.878.855,51-D
	114 - SUS UNIÃO				1.878.855,51-D
	2211602395 - PROP. 36000.218647 - Relatoria		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.617.560,13-D
	114 - SUS UNIÃO				1.617.560,13-D
	2211602398 - INC PAB PT 4122/18 - PP 36000.237234 REL GERAL		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		505.487,54-D
	114 - SUS UNIÃO				505.487,54-D
	2211602399 - INC.PAB PT-3774/18-PP 36000.215794-ROCHA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.003.174,25-D
	114 - SUS UNIÃO				1.003.174,25-D
	2211602400 - INC.PAB PT-2611/18-PP 36000.215660-FLAVIANO MELO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.403,23-D
	114 - SUS UNIÃO				18.403,23-D
	2211602410 - AF-QUALIFICAR-SUS-3ºCICLO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		6.007,44-D
	114 - SUS UNIÃO				6.007,44-D
	2211602411 - INC PAB 36000.275159/19 César Messias		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		615.478,55-D
	114 - SUS UNIÃO				615.478,55-D
	2211602412 - INC PAB 36000.275158/19 César Messias/Jorge Viana		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		882.177,25-D
	114 - SUS UNIÃO				882.177,25-D
	2211602415 - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		71.432,33-D
	114 - SUS UNIÃO				71.432,33-D
	2211602416 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA PARA REDE CEGONHA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		33.171,91-D
	114 - SUS UNIÃO				33.171,91-D
	2211602417 - INC. PAB 36000.283631/2019 ANGELIM/JORGE		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		497.702,25-D
	114 - SUS UNIÃO				497.702,25-D
	2211602418 - INC. PAB 36000.261935/2019 ANGELIM/LEO DE BRITO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.391.029,54-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		114 - SUS UNIÃO			1.391.029,54-D
		2211602419 - INSUMOS ESTRATÉGICOS ASSISTÊNCIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		200.355,85-D
		114 - SUS UNIÃO			200.355,85-D
		2212602406 - COBERTURA VACINAL, TRÍPLICE VIRAL, SARAMPO E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		188.921,80-D
		114 - SUS UNIÃO			188.921,80-D
		2212602407 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIG.EM	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		553.833,48-D
		114 - SUS UNIÃO			553.833,48-D
		2212602408 - POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		40.076,86-D
		114 - SUS UNIÃO			40.076,86-D
		2212602409 - EXAMES PRÉ-NATL DA REDE CEGONHA-PT.2.082/2019	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		39.483,97-D
		114 - SUS UNIÃO			39.483,97-D
104	0534-7	624049-9	Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes. Portaria 1.730/2017		3.249.411,17-D
		2211602384 - Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.176,60-D
		114 - SUS UNIÃO			8.176,60-D
		2211602385 - REQ. UBS PORTE IV SÃO FRANCISCO - 1150-10.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.367,27-D
		114 - SUS UNIÃO			1.367,27-D
		2211602386 - REQ. UBS PORTE IV MANOEL MARQUES - 1150-12.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		9,25-D
		114 - SUS UNIÃO			9,25-D
		2211602387 - AMPLIAÇÃO UBS SANTA INÊS 1160-09	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		47.424,26-D
		114 - SUS UNIÃO			47.424,26-D
		2211602388 - E.P.26870018-CONSTRUÇÃO UBS PORTE I-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		11.890,74-D
		114 - SUS UNIÃO			11.890,74-D
		2211602392 - EST.DA REDE DE SERV.ACE-PROP.1180-04-FLAVIANO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		186.434,55-D
		114 - SUS UNIÃO			186.434,55-D
		2211602394 - E. P. 24240005-AMPLIAÇÃO USF VILA DA AMIZADE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.900,65-D
		114 - SUS UNIÃO			1.900,65-D
		2211602396 - INVEST - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		59.068,12-D
		114 - SUS UNIÃO			59.068,12-D
		2211602397 - PT 2.990/18. PROP - 1180005 - EQUIP. E MAT.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		176.001,06-D
		114 - SUS UNIÃO			176.001,06-D
		2211602401 - MESA GINEC.ELÉTRICA-PT3169/2018	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		13.625,90-D
		114 - SUS UNIÃO			13.625,90-D
		2211602402 - REQ-UBS PORTE I ALBERTO SAMPAIO 1150-13	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.052,57-D
		114 - SUS UNIÃO			7.052,57-D
		2211602404 - EMENDA PARLAMENTAR-ANGELIM 3048022/TABLET.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		603.508,63-D
		114 - SUS UNIÃO			603.508,63-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição	Valor
2211602405 - EMENDA PARLAMENTAR-CÉSAR M./LEO B.			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.005.696,84-D
114 - SUS UNIÃO				1.005.696,84-D
2211602413 - E.P Equipamento 84317.205000/1190-04 Flaviano/Ser Pet.			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.020.614,67-D
114 - SUS UNIÃO				1.020.614,67-D
2212602411 - ESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL			01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	106.640,06-D
114 - SUS UNIÃO				106.640,06-D
			Qtd. de Contas Financeiras: 212 Total Geral	36.952.292,54-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
001	0071-X	76281-4	Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		82.238,73-D
	2111602322 - Conv. Nº 834897 - Ação Prev. De Vig. Saúde		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		82.238,73-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				82.238,73-D
001	3550-5	5012-1	F.M.S-RP- RECURSO FPM		4.501.441,60-D
	2112602003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE F P M/ F M S -		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		4.501.441,60-D
	101 - RP				4.501.441,60-D
001	3550-5	5751-7	CONV. FMS/MIN.SAÚDE VIGISUS II		9.358,69-D
	2112602135 - CONV. VIGISUS II PMRB-FMS/MS PORT. Nº 2.566/2005		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		9.358,69-D
	106 - CONVÊNIO UNIÃO				9.358,69-D
001	3550-5	5824-6	CONV/PMRB/MS/FMS/PREV.DE AIDS E DST		3.040,19-D
	2112602127 - PAM-PLANO DE AÇOES E METAS-DST/AIDS C/C-44.561-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		687,35-D
	114 - SUS UNIÃO				687,35-D
	2112602223 - INCENT.QUAL.AÇÕES HEPATITES VIRAIS BB AG:3550-5		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.352,84-D
	114 - SUS UNIÃO				2.352,84-D
001	3550-5	5826-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		1.691.991,82-D
	2111602282 - SERVIÇOS EST.DE VIG. EM SAÚDE(PVVS) BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		832.052,64-D
	114 - SUS UNIÃO				832.052,64-D
	2111602290 - PORTARIA Nº708/2014 INCENTIVOS PONTUAIS;		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		331,63-D
	114 - SUS UNIÃO				331,63-D
	2111602292 - DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSIVEIS PORT		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		98.152,83-D
	114 - SUS UNIÃO				98.152,83-D
	2112602145 - PROJETO DE VIGILÂNCIA DE VIOLÊNCIAS E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		99.317,06-D
	114 - SUS UNIÃO				99.317,06-D
	2112602161 - PORTARIA Nº1961/2007, PRÁTICAS COR- PORAIS AOS		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		41.273,21-D
	114 - SUS UNIÃO				41.273,21-D
	2112602162 - PORTARIA Nº1990/2007 ATENÇÃO SAÚDE POPULAÇÃO		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		20.988,38-D
	114 - SUS UNIÃO				20.988,38-D
	2112602171 - PORTARIA Nº2981/2008 INCENTIVO A PO LÍTICA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		18.448,05-D
	114 - SUS UNIÃO				18.448,05-D
	2112602183 - PORT. Nº1.105 12/05/2010 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		53.276,68-D
	114 - SUS UNIÃO				53.276,68-D
	2112602194 - INQUERITO VIVA-2011 BB AG:3.550-5 C/C:5.826-2		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		8.566,10-D
	114 - SUS UNIÃO				8.566,10-D
	2112602204 - CAMP.NAC.DE SEG.SARAMPO E RUBÉOLA BB AG:3550-		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		36,76-D
	114 - SUS UNIÃO				36,76-D
	2112602205 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE POLIO INFLUENZA		01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2,62-D
	114 - SUS UNIÃO				2,62-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			2112602211 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE V.SANITÁRIA BB AG: 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	106.322,58-D
					106.322,58-D
			2112602212 - PISO ESTRATEGICO-GER. DE RISCO VS BB AG:3550-5 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.649,11-D
					11.649,11-D
			2112602216 - PROJETO VIDA NO TRANSITO BB AG:3550-5 C/C:5.826- 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	100.358,39-D
					100.358,39-D
			2112602217 - VIGILANCIA E PREVENÇÃO DE VIOLENCIA E 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	102.909,87-D
					102.909,87-D
			2112602221 - PORT 3.208/2011 MS VS/PVVPS INCENTIVO HANS E 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10.778,84-D
					10.778,84-D
			2112602224 - PORT. Nº 95 /2012 MS VS/PVVPS INCENTIVO A VIG. 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	10,93-D
					10,93-D
			2112602237 - REP P/ESTRUTURA TECNOL VIGILANCIA E SAUDE DA 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	7.505,77-D
					7.505,77-D
			2112602270 - INCENTIVO QUALIF.AÇÕES DE VIG E PROMO DA 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.674,56-D
					1.674,56-D
			2112602271 - INCENTIVO NO ÂMBITO DO PROGRAMA NAC DE 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	153.525,50-D
					153.525,50-D
			2112602277 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (IPVS) 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	24.810,31-D
					24.810,31-D
001	3550-5	5827-0	FARMACIA POPULAR DO BRASIL		29,92-D
			2112602131 - CONV.IMPLANTACAO PROG.FARM.POP.BR C/C.05.395- 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	29,92-D
					29,92-D
001	3550-5	5828-9	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO		166.242,93-D
			2111602289 - FAEC SAI-MAMOGRAFIA P/ RASTREAMENTO BB AG: 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	30.804,37-D
					30.804,37-D
			2111602303 - E. P. 26880012 E 2912004 PMUU 84317/1140-07 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.911,80-D
					1.911,80-D
			2111602314 - TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.856,92-D
					1.856,92-D
			2112602146 - HUMANIZAÇÃO DO PARTO-ASSISTÊNCIA PRE-NATAL 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	11.727,12-D
					11.727,12-D
			2112602147 - PROGRAMA DE COMBATE AO CÂNCER DO COLO 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	714,75-D
					714,75-D
			2112602170 - OF/Nº251 G.G.CONT/FMS/SEMSA/PMRB MÉDIA E ALTA 114 - SUS UNIÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	101,07-D
					101,07-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
		2112602225 - PORT. Nº 3.137 /2011/ MS CEO-CENTRO DE ESPEC.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.735,13-D
		114 - SUS UNIÃO			1.735,13-D
		2112602228 - REDE CEGONHA-PORT.Nº1.222/2012 BB AG:3.550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		82.862,56-D
		114 - SUS UNIÃO			82.862,56-D
		2112602232 - TETO MUN REDE BRASIL SEM MISERIA BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21.931,22-D
		114 - SUS UNIÃO			21.931,22-D
		2112602233 - REDE VIVER SEM LIMITE BB AG:3550-5 C/C:5.828-9	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		7.324,24-D
		114 - SUS UNIÃO			7.324,24-D
		2112602246 - TETO MUNICIPAL REDE PSICOSSOCIAL BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		1.675,88-D
		114 - SUS UNIÃO			1.675,88-D
		2112602253 - PORTARIA Nº1.341/2012-MS CEO-CENT.DE ESP.	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.576,84-D
		114 - SUS UNIÃO			3.576,84-D
		2112602280 - FAEC SIA - EXAMES DO LEITE MATERNO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		21,03-D
		114 - SUS UNIÃO			21,03-D
001	3550-5	5829-7	TRANSF FUNDO A FUNDO SUS		1.497.765,68-D
		2111602284 - REQUAL.UBS-REF. ARY RODRIGUES 12006 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		5.718,74-D
		114 - SUS UNIÃO			5.718,74-D
		2111602285 - REQUAL.USB-REFORMA MARIO MAIA 13018 BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		154.851,03-D
		114 - SUS UNIÃO			154.851,03-D
		2111602286 - REQUAL.UBS REFORMA PLACAS 13020 BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		101.815,25-D
		114 - SUS UNIÃO			101.815,25-D
		2111602307 - REQUALIFICAÇÃO UBS HIDALGO DE LIMA 1140-08	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		276.417,67-D
		114 - SUS UNIÃO			276.417,67-D
		2111602310 - REQUAL. USB VILA AMIZADE 1140-33	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		562,05-D
		114 - SUS UNIÃO			562,05-D
		2111602311 - REQUAL. USF SANTA INÊS 1140-34	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		2.402,32-D
		114 - SUS UNIÃO			2.402,32-D
		2111602312 - REQUAL. USF BELO JARDIM III 1140-35	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		848,26-D
		114 - SUS UNIÃO			848,26-D
		2111602313 - REQUAL. UBS NIMEO INSFRAN 1140-36	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		691,44-D
		114 - SUS UNIÃO			691,44-D
		2112602110 - PMRB/MS/PAB FIXO BANCO DO BRASIL C/C - 058.044-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		3.488,68-D
		114 - SUS UNIÃO			3.488,68-D
		2112602113 - FMS/FNS-CARENCIA NUTRICIONAL BANCO DO BRASIL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		203,29-D
		106 - CONVÊNIO UNIÃO			203,29-D
		2112602119 - FMS/FNS-IMPLANT.CARTAO NAC. DE SAU- DE - BANCO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde		703,83-D

Relação de Disponibilidade de Caixa Bruta

Data de Referência: 31/12/2019 - Unidade(s): 011.602

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		703,83-D
			2112602129 - PAB-CONTROLE DA TUBERCULOSE C/C-58.044-9/5829-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.034,63-D
			114 - SUS UNIÃO		1.034,63-D
			2112602130 - AÇÕES BÁSICAS À SAÚDE DOS POVOS IN- DÍGENAS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	171.399,11-D
			114 - SUS UNIÃO		171.399,11-D
			2112602142 - PORTARIA Nº2.816/06 INCENTIVO PARA ATENÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	344.237,77-D
			114 - SUS UNIÃO		344.237,77-D
			2112602169 - PORTARIA Nº1861 DE 04/09/2008 PRO- GRAMA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.871,70-D
			114 - SUS UNIÃO		16.871,70-D
			2112602174 - PORT.Nº608 DE 14/10/2008, COMPENSA- ÇÃO DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	586,76-D
			114 - SUS UNIÃO		586,76-D
			2112602180 - NOTA TÉCNICA 17/11/2009 MINISTÉRIO DA SAÚDE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	34.574,32-D
			114 - SUS UNIÃO		34.574,32-D
			2112602230 - AMPLIAÇÃO DA RESOLUT.DA SAUDE BUCAL	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	2.504,85-D
			114 - SUS UNIÃO		2.504,85-D
			2112602240 - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	14.675,98-D
			114 - SUS UNIÃO		14.675,98-D
			2112602242 - EQUIPES DE CONSULTORIOS NA RUA(RSM) BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	364.178,00-D
			114 - SUS UNIÃO		364.178,00-D
001	3550-5	5882-3	MED.HIPER.DIABET.ASMA E RENITE		79.169,12-D
			2111602274 - PROG NAC PLANTAS MED E FITOTERAPICO BB AG:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	78.381,47-D
			114 - SUS UNIÃO		78.381,47-D
			2112602249 - FARMARCIA POPULAR DO BRASIL BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	787,65-D
			114 - SUS UNIÃO		787,65-D
001	3550-5	5896-3	PMRB/SEMSA/SESACRE FUNDO MUN. SAÚDE		117.209,17-D
			2112602137 - REPASSE P/AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-SURTO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	117.209,17-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		117.209,17-D
001	3550-5	6114-X	CONV.FINANC.AÇÕES BÁS.ALIM/NUTRIÇÃO		471,73-D
			2112602141 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	471,73-D
			114 - SUS UNIÃO		471,73-D
001	3550-5	6751-2	PORT 2.816/06 INCENT.SAÚDE ADOLESC.		575.745,94-D
			2112602144 - PROJETO DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	47,42-D
			114 - SUS UNIÃO		47,42-D
			2112602149 - AÇÃO INCENT IMPLANT/IMPLEMENTAÇÃO D	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	727,04-D
			114 - SUS UNIÃO		727,04-D
			2112602181 - PORT 2344/09 MS GESTÃO DE POLITICA DE SAUDE BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	8.556,18-D

Banco	Agência	Conta	Descrição		Valor
			114 - SUS UNIÃO		8.556,18-D
			2112602187 - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL PELO TRA BALHO-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	772,69-D
			114 - SUS UNIÃO		772,69-D
			2112602191 - SAÚDE MENTAL - CAPS BB AG:3550-5 C/C:6.751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	349,20-D
			114 - SUS UNIÃO		349,20-D
			2112602208 - PROJ DE INCLUSÃO SOCIAL P/ TRABALHO BB AG:3550-	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	15.189,70-D
			114 - SUS UNIÃO		15.189,70-D
			2112602209 - IMPLANTAÇÃO DE CAPS BB AG:3550-5 C/C:6751-2	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	515,20-D
			114 - SUS UNIÃO		515,20-D
			2112602210 - PROJ.FIN.ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	67.956,44-D
			114 - SUS UNIÃO		67.956,44-D
			2112602215 - INCENTIVO FIN AÇÕES REDUÇÃO DE DANOS EM CAPS	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	225.328,37-D
			114 - SUS UNIÃO		225.328,37-D
			2112602229 - UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO-UAA PORTARIA	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	1.113,70-D
			114 - SUS UNIÃO		1.113,70-D
			2112602236 - QUALIFICAÇÃO DA REG DO ACESSO AÇÕES E	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	45,27-D
			114 - SUS UNIÃO		45,27-D
			2112602248 - CONCURSO PRÊMIO INOVASUS BB AG:3550-5 C/C:	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	103.580,58-D
			114 - SUS UNIÃO		103.580,58-D
			2112602250 - CAPS II INCENTIVO AO CUSTEIO AT.PSICOSSOCIAL BB	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	860,68-D
			114 - SUS UNIÃO		860,68-D
			2112602278 - PRÓ-SAÚDE-(CUSTEIO)	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	150.703,47-D
			114 - SUS UNIÃO		150.703,47-D
001	3550-5	7157-9	CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB		216,95-D
			2112602175 - CONV.Nº3653/07 MIN.SAÚDE/PMRB-REFOR MA DE	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	216,95-D
			106 - CONVÊNIO UNIÃO		216,95-D
001	3550-5	7458-6	CONV/SESACRE Nº03/2010		31.399,43-D
			2112602179 - CONV/SESACRE Nº03/2010 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	31.399,43-D
			107 - CONVÊNIO ESTADO		31.399,43-D
001	3550-5	7765-8	FMS RBR-FNS INCAPS		16.266,64-D
			2112602193 - ENFRENTAMENTO AO CRACK/DROGAS BB AG:3550-5	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	16.266,64-D
			114 - SUS UNIÃO		16.266,64-D
001	3550-5	7794-1	FMS G SUS INF UNI SAUDE		99.683,78-D
			2112602188 - PORT 3.188/09 GESTÃO DO SUS INFOR- MATIZAÇÃO	01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde	99.683,78-D
			114 - SUS UNIÃO		99.683,78-D

Município de Rio Branco - AC

17/01/2020 16:14:03
Referente a Dezembro de 2019
Anexo 2, da Lei 4320/64
R$ 1,00

Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Modalidade	Cat. Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			138.622.151,89
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			94.903.819,44
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		81.739.524,73	
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3.117.532,50		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.824.040,73		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.538.607,63		
3.1.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	249.270,68		
3.1.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	157.393,41		
3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	852.679,78		
3.1.91.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		13.164.294,71	
3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	13.164.294,71		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.718.332,45
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		530.044,07	
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	530.044,07		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		43.188.288,38	
3.3.90.08.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	4.414,13		
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	18.950,00		
3.3.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudante	90.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	9.133.642,02		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	8.258.890,36		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	23.770,01		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.308.568,57		
3.3.90.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	2.493.876,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.078.665,19		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	772.453,60		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.058,50		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL			4.717.276,15
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.717.276,15
4.4.20.00.00.00.00	Transferências à União		736.826,44	
4.4.20.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	736.826,44		
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas		3.980.449,71	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1.354.782,41		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.625.667,30		
			Total	143.339.428,04

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES			46.499.116,02
1.3.0.0.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL			391.231,79
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		391.231,79	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	391.231,79		
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	2.409,93		
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.409,93		
1.3.2.1.00.2.0.00	Remuneração de Depósitos Especiais	388.821,86		
1.3.2.1.00.2.1.00	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	388.821,86		
1.7.0.0.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			46.107.879,88
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		45.187.615,05	
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	45.187.615,05		
1.7.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	34.544.815,04		
1.7.1.8.03.2.0.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica	24.658.222,77		
1.7.1.8.03.2.1.00	SUS UNIÃO - Atenção Básica - Principal	24.658.222,77		
1.7.1.8.03.3.0.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.197.096,61		
1.7.1.8.03.3.1.00	SUS UNIÃO - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - principal	2.197.096,61		
1.7.1.8.03.4.0.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial	1.784.248,76		
1.7.1.8.03.4.1.00	SUS UNIÃO - Suporte Profilático e Ambulatorial - Principal	1.784.248,76		
1.7.1.8.03.5.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária	240.693,00		
1.7.1.8.03.5.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Sanitária - Principal	240.693,00		
1.7.1.8.03.6.0.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica	5.651.053,90		
1.7.1.8.03.6.1.00	SUS UNIÃO - Vigilância Epidemiológica - Principal	5.651.053,90		
1.7.1.8.03.8.0.00	SUS UNIÃO - Investimento	13.500,00		
1.7.1.8.03.8.1.00	SUS UNIÃO - Investimento - Principal	13.500,00		
1.7.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	10.642.800,00		
1.7.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	10.642.800,00		
1.7.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	10.642.800,00		
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,01		
1.7.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,01		
1.7.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,01		
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		710.044,38	
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Especificos de Estados, DF e Municípios	710.044,38		
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	710.044,38		
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	710.044,38		
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programa de Saúde - Repasse Fundo a Fundo -	710.044,38		
1.7.6.0.00.0.0.00	Transferências do Exterior		210.220,45	
1.7.6.0.00.1.0.00	Transferências do Exterior	210.220,45		
1.7.6.0.00.1.1.00	Transferências do Exterior - Principal	210.220,45		

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Unidade(s): 011.602

Código	Especificação	Desdobramento	Espécie	Cat. Econômica
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes			4,35
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarmentos		4,35	
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	4,35		
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	4,35		
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	4,35		
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	4,35		
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITA DE CAPITAL			2.888.190,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital			2.888.190,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.888.190,00	
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Municipios	2.888.190,00		
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e	106.440,00		
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	106.440,00		
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	106.440,00		
2.4.1.8.08.0.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.781.750,00		
2.4.1.8.08.1.0.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	2.781.750,00		
2.4.1.8.08.1.1.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	2.781.750,00		
			Total	49.387.306,02

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Infraestrutura do Sistema Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203.1014.0006										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	106	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		F	101	0,00	68.648,21	0,00	68.648,21	68.648,21	0,00	0,00	0,00
4.4.20.93.00.00.00 Indenizações e Restituições		F	106	0,00	783.113,86	0,00	783.113,86	668.178,23	0,00	0,00	114.935,63
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	101	1,00	1.473.631,49	42.479,06	1.431.153,43	1.193.632,48	0,00	237.520,94	0,01
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	106	0,00	2.807,61	0,00	2.807,61	2.807,61	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	107	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações		S	114	1.253.680,00	0,00	0,00	1.253.680,00	158.342,32	0,00	625.000,00	470.337,68
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	170.000,00	23.001,00	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisição de Imóveis		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Total do Projeto / Atividade				1.253.692,00	2.498.201,17	65.484,06	3.686.409,11	2.238.608,85	0,00	862.520,94	585.279,32
Fortalecimento da política municipal de saúde da pessoa com deficiência, população negra e idoso	01.011.602.10.301.0203.1287.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				20.004,00	0,00	20.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher- "Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203.1288.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	52.720,00	0,00	52.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento das ações e serviços de saúde da criança e da mulher- "Programa Cuidar Mais"	01.011.602.10.301.0203.1288.0000										
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				152.726,00	0,00	112.724,00	40.002,00	10.000,00	0,00	0,00	30.002,00
Implantação do processo de avaliação de satisfação do usuário da rede municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203.1289.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				10.002,00	0,00	10.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valorização do Trabalhador e do Processo de Trabalho	01.011.602.10.301.0203.1290.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				30.010,00	0,00	30.005,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Ampliação da regulação de serviço na gestão municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203.1291.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	5.544,00	4.456,00	4.456,00	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Ampliação da regulação de serviço na gestão municipal de saúde	01.011.602.10.301.0203. 1291.0000										
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	10.000,00	0,00	7.272,00	2.728,00	2.728,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				40.002,00	0,00	32.818,00	7.184,00	7.184,00	0,00	0,00	0,00
Implementação do Sistema de Gestão Municipal de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 1292.0000										
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	2.330.000,00	48.100,00	18.909,36	2.359.190,64	2.359.190,64	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	100.000,00	1.079.600,00	89.600,00	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				2.430.000,00	1.127.700,00	108.509,36	3.449.190,64	3.449.190,64	0,00	0,00	0,00
Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	01.011.602.10.301.0203. 1316.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				40.005,00	0,00	1,00	40.004,00	0,00	0,00	0,00	40.004,00
Contribuição Suplementar Para RPPS - Lei Municipal nº 1.965 /2013	01.011.602.10.301.0601. 2028.0000										
3.1.91.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	9.274.010,00	3.890.284,71	0,00	13.164.294,71	13.164.294,71	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				9.274.010,00	3.890.284,71	0,00	13.164.294,71	13.164.294,71	0,00	0,00	0,00
Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203. 2119.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	8.976.955,00	0,00	0,00	8.976.955,00	7.335.706,48	0,00	0,00	1.641.248,52
Total do Projeto / Atividade				8.976.956,00	0,00	1,00	8.976.955,00	7.335.706,48	0,00	0,00	1.641.248,52
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203. 2120.0001										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	210.880,00	0,00	0,00	210.880,00	210.880,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	217.000,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	238.200,00	700.000,00	231.772,04	706.427,96	185.545,66	0,00	0,00	520.882,30
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	30.000,00	0,00	423,67	29.576,33	29.576,33	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Atenção à Saúde Bucal - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2120.0001										
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	380.000,00	0,00	372.398,96	7.601,04	7.601,04	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1.086.083,00	700.000,00	821.597,67	964.485,33	443.603,03	0,00	0,00	520.882,30
Núcleo de Apoio à Saúde da Família - Atenção Básica	01.011.602.10.301.0203.2121.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	76.487,50	0,00	0,00	3.512,50
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				560.002,00	0,00	100.000,00	460.002,00	76.487,50	0,00	0,00	383.514,50
Assistência Farmacêutica	01.011.602.10.303.0203.2122.0002										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		F	114	0,00	24.000,00	20.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	101	5.650.000,00	1.965.045,23	2.154.319,70	5.460.725,53	5.460.526,00	0,00	0,00	199,53
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	114	2.103.984,00	0,00	0,00	2.103.984,00	2.075.058,20	0,00	28.900,00	25,80
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		S	115	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	723.306,16	0,00	0,00	276.693,84
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	0,00	65.387,14	48.518,22	16.868,92	9.945,00	0,00	6.923,92	0,00
Total do Projeto / Atividade				8.753.986,00	2.074.432,37	2.222.839,92	8.605.578,45	8.268.835,36	0,00	35.823,92	300.919,17
Assistência da Média e Alta Complexidade - A. MAC. AMB. HOS.	01.011.602.10.302.0203.2126.0003										
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	3.009.457,00	1.690.271,77	1.863.331,14	2.836.397,63	2.836.392,45	0,00	0,00	5,18
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	1.800.264,00	231.772,04	0,00	2.032.036,04	2.011.140,18	0,00	5.375,00	15.520,86
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	115	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				4.859.726,00	1.922.043,81	1.863.335,14	4.918.434,67	4.897.532,63	0,00	5.375,00	15.527,04
Gestão do Conselho Municipal de	01.011.602.10.301.0203.										

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Saúde - Atenção Básica	2144.0001										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	22.770,00	0,00	22.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	35.008,00	0,00	30.698,80	4.309,20	4.309,20	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	28.462,00	0,00	28.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	138.618,00	0,00	30.226,79	108.391,21	108.391,21	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	52.720,00	0,00	52.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				277.579,00	0,00	164.878,59	112.700,41	112.700,41	0,00	0,00	0,00
Atendimento Assistencial Básico	01.011.602.10.301.0203.2293.0000										
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	40.181.002,00	6.775.935,55	28.800,09	46.928.137,46	46.928.137,46	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	13.033.568,00	0,00	0,00	13.033.568,00	12.616.376,87	0,00	0,00	417.191,13
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	210.880,00	0,00	53.486,59	157.393,41	157.393,41	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	162.273,00	512.720,00	0,00	674.993,00	674.993,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.30.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	518.173,82	34.780,75	483.394,07	483.394,07	0,00	0,00	0,00
3.3.90.08.00.00.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		S	101	0,00	10.000,00	5.585,87	4.414,13	4.414,13	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	9.750,00	0,00	0,00	40.250,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	4.229.457,00	45.000,00	3.966.214,61	308.242,39	308.242,39	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	3.598.198,00	2.800.000,00	490.000,00	5.908.198,00	3.020.112,62	0,00	91.984,30	2.796.101,08
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	13.737,29	0,00	0,00	36.262,71
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	1.000.000,00	57.558,00	261.183,34	796.374,66	796.374,66	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	100.000,00	1.249.600,00	1.000.000,00	349.600,00	52.600,00	0,00	148.431,60	148.568,40
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	1.890.000,00	10.000,00	11.827,75	1.888.172,25	1.888.172,25	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	2.500.000,00	2.275.000,00	142.000,00	4.633.000,00	4.620.843,92	0,00	0,00	12.156,08
3.3.90.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física		S	101	1.081.200,00	0,00	308.746,40	772.453,60	772.453,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores		S	101	50.000,00	0,00	44.941,50	5.058,50	5.058,50	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	491.385,00	970.469,76	316.395,79	1.145.458,97	1.145.458,97	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	100.000,00	1.178.325,37	0,00	1.278.325,37	22.325,37	0,00	0,00	1.256.000,00
Total do Projeto / Atividade				68.727.969,00	16.402.782,50	6.663.966,69	78.466.784,81	73.519.838,51	0,00	240.415,90	4.706.530,40
Associação Cristã de Apoio a Pessoa	01.011.602.10.301.0203.										

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
em Situação de Vulnerabilidade - ACAPEV	2293.0001										
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	46.650,00	0,00	0,00	46.650,00	46.650,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				46.650,00	0,00	0,00	46.650,00	46.650,00	0,00	0,00	0,00
Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	01.011.602.10.305.0203. 2294.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	1.537.315,00	0,00	0,00	1.537.315,00	1.537.315,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	114	5.218.000,00	0,00	0,00	5.218.000,00	3.867.612,92	0,00	0,00	1.350.387,08
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	180.000,00	0,00	2.313,22	177.686,78	177.686,78	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	114	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00.00.00 Contribuições		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	1.800,00	0,00	0,00	28.200,00
3.3.90.18.00.00.00 Auxílio Financeiro a Estudante		F	106	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	1.139.456,00	73.144,00	1.083.754,82	128.845,18	128.845,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		F	106	0,00	36.732,00	0,00	36.732,00	0,00	0,00	0,00	36.732,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00	606.771,77	0,00	1.695,00	211.533,23
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	5.359,44	0,00	0,00	24.640,56
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	76.000,00	0,00	74.450,00	1.550,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F	106	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00	6.950,00	0,00	0,00	250,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	50.000,00	570.000,00	0,00	620.000,00	395.727,32	0,00	70.441,80	153.830,88
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	527.200,00	0,00	74.085,82	453.114,18	453.114,18	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		F	106	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	750.000,00	1.442.000,00	365.000,00	1.827.000,00	1.821.329,86	0,00	620,00	5.050,14
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	369.040,00	0,00	369.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	200.000,00	0,00	127.985,20	72.014,80	72.014,80	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				11.932.015,00	2.246.076,00	2.096.632,06	12.081.458,94	10.166.077,25	0,00	72.756,80	1.842.624,89
Fortalecimento e Aperfeiçoamento a gestão das ações de serviços de Saúde	01.011.602.10.301.0203. 2295.0000										
3.1.90.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado		S	101	1,00	1.670.000,00	89.783,50	1.580.217,50	1.580.217,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		S	101	3.865.327,00	0,00	0,00	3.865.327,00	3.865.327,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais		S	101	1.581.600,00	114.046,73	157.039,10	1.538.607,63	1.538.607,63	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00.00 Sentenças Judiciais		S	101	249.000,00	270,68	0,00	249.270,68	249.270,68	0,00	0,00	0,00

Órgão: 01.011.000.000 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Unidade: 01.011.602.000 - Fundo Municipal de Saúde

Aplicação Programada	Programa Trabalho	Esf	Fte	Dotação Inicial (A)	Dotação Adicional (B)	Anulação de Dotação (C)	Dotação Atual (D=A+B-C)	Empenhado (E)	Bloqueado (F)	Reservado Por Licitação (G)	Saldo (D-E-F-G)
Fortalecimento e Aperfeiçoamento a gestão das ações de serviços de Saúde	01.011.602.10.301.0203.2295.0000										
3.1.90.94.00.00.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas		S	101	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	101	1,00	15.000,00	13.001,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	101	527.200,00	0,00	494.917,43	32.282,57	32.282,57	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	101	1,00	30.000,00	25.327,72	4.673,28	4.673,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	101	100.000,00	0,00	44.633,41	55.366,59	55.366,59	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37.00.00.00 Locação de Mão-de-Obra		S	101	2.849.632,00	0,00	355.756,00	2.493.876,00	2.493.876,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	101	7.862.016,00	2.124.344,69	359.681,06	9.626.679,63	9.626.679,63	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	101	100.000,00	0,00	982,21	99.017,79	99.017,79	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				17.134.779,00	3.953.662,10	1.541.122,43	19.547.318,67	19.547.318,67	0,00	0,00	0,00
Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	01.011.602.10.305.0203.2309.0000										
3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.400,00	0,00	0,00	4.600,00
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo		S	114	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção		S	114	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		S	114	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		S	114	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		S	114	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				160.001,00	0,00	50.000,00	110.001,00	55.400,00	0,00	0,00	54.601,00
Total da Unidade				135.766.197,00	34.815.182,66	15.903.920,92	154.677.458,74	143.339.428,04	0,00	1.216.892,56	10.121.138,14
Total do Órgão				135.766.197,00	34.815.182,66	15.903.920,92	154.677.458,74	143.339.428,04	0,00	1.216.892,56	10.121.138,14
Total Geral				135.766.197,00	34.815.182,66	15.903.920,92	154.677.458,74	143.339.428,04	0,00	1.216.892,56	10.121.138,14

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) | JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO | R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	133.574.571,00	133.662.171,00	146.007.583,46	109,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	24.462.573,00	24.550.173,00	32.844.147,59	133,78
IPTU	18.595.814,00	18.683.414,00	23.534.723,76	125,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.866.759,00	5.866.759,00	9.309.423,83	158,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	5.055.131,00	5.055.131,00	5.245.369,94	103,76
ITBI	5.012.123,00	5.012.123,00	5.095.599,03	101,67
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	43.008,00	43.008,00	149.770,91	348,24
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	82.939.972,00	82.939.972,00	81.238.488,46	97,95
ISS	77.114.679,00	77.114.679,00	73.829.918,85	95,74
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.825.293,00	5.825.293,00	7.408.569,61	127,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	21.116.895,00	21.116.895,00	26.679.577,47	126,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	444.509.162,00	467.749.297,56	503.648.727,04	107,67
Cota-Parte FPM	279.573.207,00	290.687.867,26	313.886.234,23	107,98
Cota-Parte ITR	105.107,00	105.107,00	117.638,05	111,92
Cota-Parte IPVA	28.318.000,00	28.318.000,00	25.364.656,19	89,57
Cota-Parte ICMS	136.264.848,00	148.390.323,30	164.194.149,95	110,65
Cota-Parte IPI-Exportação	48.000,00	48.000,00	86.048,62	179,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	578.083.733,00	601.411.468,56	649.656.310,50	108,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	79.139.845,00	91.241.688,84	91.004.167,89	99,74	89.352.123,83	97,93	89.352.123,83	97,93	1.652.044,06
Despesas Correntes	78.355.732,00	87.375.106,11	87.375.106,11	100,00	86.437.243,05	98,93	86.437.243,05	98,93	937.863,06
Despesas de Capital	784.113,00	3.866.582,73	3.629.061,78	93,86	2.914.880,78	75,39	2.914.880,78	75,39	714.181,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.009.460,00	2.836.397,63	2.836.392,45	100,00	1.125.425,86	39,68	1.125.425,86	39,68	1.710.966,59
Despesas Correntes	3.009.459,00	2.836.397,63	2.836.392,45	100,00	1.125.425,86	39,68	1.125.425,86	39,68	1.710.966,59
Despesas de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.650.002,00	5.460.725,53	5.460.526,00	100,00	3.185.726,78	58,34	3.185.726,78	58,34	2.274.799,22
Despesas Correntes	5.650.002,00	5.460.725,53	5.460.526,00	100,00	3.185.726,78	58,34	3.185.726,78	58,34	2.274.799,22
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.829.014,00	3.298.511,14	3.298.511,14	100,00	3.210.867,74	97,34	3.210.867,74	97,34	87.643,40
Despesas Correntes	4.459.974,00	3.298.511,14	3.298.511,14	100,00	3.210.867,74	97,34	3.210.867,74	97,34	87.643,40

Continua (1/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas de Capital	369.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	92.628.321,00	102.837.323,14	102.599.597,48	99,77	96.874.144,21	94,20	96.874.144,21	94,20	5.725.453,27

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	102.599.597,48	96.874.144,21	96.703.989,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	102.599.597,48	96.874.144,21	96.703.989,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	97.448.446,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	5.151.150,90	-574.302,36	-744.457,02
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-574.302,36	-744.457,02
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,79	14,91	14,89

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k = g - (i ou h))
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua (2/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R$ 1,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

Exercício de Inscrição em Restos a Pagar	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite[1] (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos[1]	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q + p)[2]
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s - (t ou u))
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a compensar (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a compensar (XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	39.412.672,00	39.412.672,00	35.254.859,42	89,45
Proveniente da União - Fundo a Fundo	38.512.671,00	38.512.671,00	34.544.815,04	89,70
Proveniente dos Estados	900.001,00	900.001,00	710.044,38	78,89
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	3.725.201,00	8.464.801,00	13.774.623,88	162,73
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	43.137.873,00	47.877.473,00	49.029.483,30	102,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	30.920.621,00	36.934.372,37	28.276.429,07	76,56	27.535.689,10	74,55	27.535.689,10	74,55	740.739,97

Continua (3/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação
R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
Despesas Correntes	29.086.936,00	34.247.763,96	27.941.160,34	81,59	27.265.051,28	79,61	27.265.051,28	79,61	676.109,06
Despesas de Capital	1.833.685,00	2.686.608,41	335.268,73	12,48	270.637,82	10,07	270.637,82	10,07	64.630,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	1.850.266,00	2.082.037,04	2.061.140,18	99,00	2.054.893,78	98,70	2.054.893,78	98,70	6.246,40
Despesas Correntes	1.850.265,00	2.082.037,04	2.061.140,18	99,00	2.054.893,78	98,70	2.054.893,78	98,70	6.246,40
Despesas de Capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	3.103.984,00	3.144.852,92	2.808.309,36	89,30	2.272.462,75	72,26	2.272.462,75	72,26	535.846,61
Despesas Correntes	3.103.984,00	3.127.984,00	2.798.364,36	89,46	2.262.517,75	72,33	2.262.517,75	72,33	535.846,61
Despesas de Capital	0,00	16.868,92	9.945,00	58,95	9.945,00	58,95	9.945,00	58,95	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	7.263.002,00	8.732.016,80	6.826.016,11	78,17	6.556.122,20	75,08	6.556.122,20	75,08	269.893,91
Despesas Correntes	7.013.002,00	8.660.002,00	6.754.001,31	77,99	6.487.114,40	74,91	6.487.114,40	74,91	266.886,91
Despesas de Capital	250.000,00	72.014,80	72.014,80	100,00	69.007,80	95,82	69.007,80	95,82	3.007,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	43.137.873,00	50.893.279,13	39.971.894,72	78,54	38.419.167,83	75,49	38.419.167,83	75,49	1.552.726,89

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	110.060.466,00	128.176.061,21	119.280.596,96	93,06	116.887.812,93	91,19	116.887.812,93	91,19	2.392.784,03
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	4.859.726,00	4.918.434,67	4.897.532,63	99,58	3.180.319,64	64,66	3.180.319,64	64,66	1.717.212,99
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	8.753.986,00	8.605.578,45	8.268.835,36	96,09	5.458.189,53	63,43	5.458.189,53	63,43	2.810.645,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	12.092.016,00	12.030.527,94	10.124.527,25	84,16	9.766.989,94	81,19	9.766.989,94	81,19	357.537,31
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (IX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLIV) = (X + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	135.766.194,00	153.730.602,27	142.571.492,20	92,74	135.293.312,04	88,01	135.293.312,04	88,01	7.278.180,16
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	43.137.873,00	50.893.279,13	39.971.894,72	78,54	38.419.167,83	75,49	38.419.167,83	75,49	1.552.726,89

Continua (4/5)

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO – Anexo 12 (ADCT, art. 77) JANEIRO A DEZEMBRO 2019 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Continuação

R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	92.628.321,00	102.837.323,14	102.599.597,48	99,77	96.874.144,21	94,20	96.874.144,21	94,20	5.725.453,27

Fonte: Sistema WebPublico, Data de emissão 17/01/2020 e hora de emissão 16:19:30

[1] A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

[2] O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

[3] Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.